

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Renosa Participações S.A.

31 de dezembro de 2025
com Relatório do Auditor Independente

Renosa Participações S.A.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025

Índice

| | |
|--|----|
| Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas..... | 1 |
| Demonstrações financeiras individuais e consolidadas | |
| Balancos patrimoniais..... | 4 |
| Demonstrações dos resultados..... | 6 |
| Demonstrações dos resultados abrangentes..... | 7 |
| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido..... | 8 |
| Demonstrações dos fluxos de caixa..... | 9 |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas..... | 11 |



**Shape the future
with confidence**

Centro Empresarial Iguatemi
Av. Washington Soares, 55
5º andar - sala 506 a 509 - Bairro Cocó
60811-341 - Fortaleza - CE - Brasil
Tel: +55 85 3392-5600
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e acionistas da
Renosa Participações S.A.
Cuiabá - MT

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Renosa Participações S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



**Shape the future
with confidence**

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.



**Shape the future
with confidence**

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza, 27 de março de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC CE-001042/F

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ana Sampaio Forte Leal', is written over a faint, light blue circular stamp.

Ana Sampaio Forte Leal
Contador CRC CE-019456/O

Renosa Participações S.A.

Balancos patrimoniais
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

| | Notas | Controladora | | Consolidado | |
|--|-------|--------------|------------|-------------|------------|
| | | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Ativo | | | | | |
| Ativo circulante | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 5.928 | 5.471 | 889.017 | 897.959 |
| Aplicações financeiras | 6 | 166 | 148 | 385 | 343 |
| Contas a receber de clientes | 7 | - | - | 1.075.424 | 858.460 |
| Estoques | 8 | - | - | 942.226 | 1.062.021 |
| Impostos a recuperar | 9 | 1.926 | 1.719 | 403.442 | 328.037 |
| Partes relacionadas | 10 | - | - | 483 | 3.675 |
| Instrumento financeiro derivativo | 20 | - | - | 16.123 | 42.875 |
| Dividendos a receber | 10 | 251.910 | - | - | - |
| Outros ativos | | - | - | 79.206 | 93.732 |
| Total do ativo circulante | | 259.930 | 7.338 | 3.406.306 | 3.287.102 |
| Ativo não circulante | | | | | |
| Aplicações financeiras | 6 | - | - | 8.414 | 13.724 |
| Conta vinculada | 11 | - | - | 19.443 | 17.394 |
| Depósitos judiciais | 23 | - | - | 256.794 | 235.563 |
| Impostos a recuperar | 9 | 1.111 | 1.110 | 746.922 | 811.294 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 24 | - | - | 40.951 | 36.731 |
| Outros ativos | | - | - | 64.905 | 23.975 |
| Dividendos a receber | 10 | 503.821 | - | - | - |
| Instrumentos financeiros derivativos | 21 | - | - | 17.327 | 9.820 |
| Investimentos | 12 | 3.739.425 | 4.236.223 | 197.457 | 176.872 |
| Imobilizado | 13 | 3 | 5 | 4.490.001 | 3.739.602 |
| Direito de uso | 14 | - | - | 332.364 | 285.023 |
| Intangível | 15 | - | - | 5.096.788 | 5.130.507 |
| Total do ativo não circulante | | 4.244.360 | 4.237.338 | 11.271.366 | 10.480.505 |
| Total do ativo | | 4.504.290 | 4.244.676 | 14.677.672 | 13.767.607 |

| | Notas | Controladora | | Consolidado | |
|---|-------|------------------|------------|-------------------|------------|
| | | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Passivo e patrimônio líquido | | | | | |
| Passivo circulante | | | | | |
| Fornecedores | 16 | - | - | 1.986.379 | 1.917.430 |
| Fornecedores risco sacado | 17 | - | - | 331.984 | 380.752 |
| Empréstimos e financiamentos | 18 | - | - | 283.637 | 159.060 |
| Passivo de arrendamento | 14 | - | - | 108.718 | 73.289 |
| Obrigações trabalhistas e previdenciárias | 19 | - | - | 357.361 | 334.128 |
| Obrigações tributárias | 9 | 17 | 16 | 396.623 | 348.547 |
| Tributos parcelados | | - | - | 754 | 651 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 20 | - | - | 60.482 | 27.592 |
| Subvenções governamentais | 21 | - | - | 1.902 | 2.507 |
| Partes relacionadas | 10 | - | - | 112.939 | 148.723 |
| Dividendos propostos | 25 | 170.482 | 214.270 | 392.827 | 215.577 |
| Outros passivos | | - | - | 49.620 | 31.015 |
| Ações preferenciais resgatáveis | 22 | 83.367 | 11.370 | 83.367 | 78.870 |
| Total do passivo circulante | | 253.866 | 225.656 | 4.166.593 | 3.718.141 |
| Passivo não circulante | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 18 | - | - | 1.126.550 | 1.035.452 |
| Passivo de arrendamento | 14 | - | - | 253.421 | 228.956 |
| Tributos parcelados | | - | - | 1.163 | 1.901 |
| Subvenções governamentais | 22 | - | - | 3.893 | 3.983 |
| Obrigações com antigos acionistas | 11 | - | - | 19.443 | 17.394 |
| Provisões para contingências | 23 | - | - | 480.902 | 375.036 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 24 | - | - | 593.257 | 666.757 |
| Dividendos propostos | 25 | 395.249 | - | 838.032 | - |
| Outros passivos | | - | - | 32.291 | 21.502 |
| Ações preferenciais resgatáveis | 23 | 90.000 | 157.500 | 90.000 | 90.000 |
| Total do passivo não circulante | | 485.249 | 157.500 | 3.438.952 | 2.440.981 |
| Patrimônio líquido | 25 | | | | |
| Capital social | | 533.671 | 533.671 | 533.671 | 533.671 |
| Reserva de capital | | 250.461 | 250.461 | 250.461 | 250.461 |
| Outros resultados abrangentes | | 940.750 | 953.657 | 940.750 | 953.657 |
| Reserva de lucros | | 2.040.293 | 2.123.731 | 2.040.293 | 2.123.731 |
| Patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia | | 3.765.175 | 3.861.520 | 3.765.175 | 3.861.520 |
| Participação dos acionistas não controladores | | - | - | 3.306.952 | 3.746.965 |
| Total do patrimônio líquido | | 3.765.175 | 3.861.520 | 7.072.127 | 7.608.485 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | 4.504.290 | 4.244.676 | 14.677.672 | 13.767.607 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Renosa Participações S.A.

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

| | Notas | Controladora | | Consolidado | |
|---|-------|-----------------|------------|--------------------|-------------|
| | | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Receita operacional líquida | 26 | - | - | 12.619.850 | 11.511.909 |
| Custo dos produtos e mercadorias vendidos | 27 | - | - | (7.753.981) | (6.984.899) |
| Lucro bruto | | - | - | 4.865.869 | 4.527.010 |
| Receitas (despesas) operacionais | | | | | |
| Despesas gerais e administrativas | 28 | (1.477) | (1.726) | (725.731) | (648.080) |
| Despesas com vendas | 29 | - | - | (2.509.762) | (2.265.445) |
| Outras receitas operacionais, líquidas | 30 | - | - | 204.985 | 415.567 |
| Lucro operacional Antes da Equivalência Patrimonial | | (1.477) | (1.726) | 1.835.361 | 2.029.052 |
| Resultado de equivalência patrimonial | 12 | 741.787 | 875.452 | 25.581 | 18.796 |
| Lucro operacional Antes Resultado Financeiro | | 740.310 | 873.726 | 1.860.942 | 2.047.848 |
| Despesas financeiras | 31 | (22.354) | (17.355) | (829.122) | (579.430) |
| Receitas financeiras | 31 | 985 | 711 | 409.809 | 443.241 |
| Resultado Financeiro | 31 | (21.369) | (16.644) | (419.313) | (136.189) |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | | 718.941 | 857.082 | 1.441.629 | 1.911.659 |
| Impostos correntes | 24 | - | - | (127.326) | (200.579) |
| Impostos diferidos | 24 | - | - | 57.106 | (82.958) |
| | 24 | - | - | (70.220) | (283.537) |
| Lucro líquido do exercício | | 718.941 | 857.082 | 1.371.409 | 1.628.122 |
| Atribuível aos acionistas não controladores | | - | - | (652.468) | (771.040) |
| Lucro do exercício atribuído aos acionistas da controladora | | 718.941 | 857.082 | 718.941 | 857.082 |
| Quantidade de ações no final do exercício - em milhares | | 396.244 | 396.244 | | |
| Lucro líquido por lote de mil ações - em reais | | 1,81 | 2,16 | | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Renosa Participações S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|-----------------|------------|------------------|------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Lucro líquido do exercício | 718.941 | 857.082 | 1.371.409 | 1.628.122 |
| Resultado com instrumentos financeiros derivativos | - | - | (24.189) | 19.675 |
| Outros resultados abrangentes | (12.907) | 9.650 | (62) | (1.545) |
| | (12.907) | 9.650 | (24.251) | 18.130 |
| Resultado abrangente total do exercício | 706.034 | 866.732 | 1.347.158 | 1.646.252 |
| Atribuível a: | | | | |
| Acionistas controladores | - | - | 717.011 | 866.732 |
| Acionistas não controladores | - | - | 630.147 | 779.520 |
| Resultado abrangente total do exercício | 706.034 | 866.732 | 1.347.158 | 1.646.252 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Renosa Participações S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

| | Atribuível aos acionistas da controladora | | | | | | | | | Total |
|----------------------------------|---|--------------------|---------------|-----------------|------------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|-------------|
| | Capital Social | Reserva de Capital | Reserva Legal | Retenção Lucros | Reserva de Lucros a Realizar | Lucros acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Total dos Controladores | Participação de não Controladores | |
| Em 31 de Dezembro de 2023 | 533.671 | 250.461 | 106.734 | 366.200 | 1.454.788 | - | 944.007 | 3.655.861 | 3.485.947 | 7.141.808 |
| Dividendos adicionais aprovados | - | - | - | - | (446.803) | - | - | (446.803) | (518.502) | (965.305) |
| Reversão do lucro a realizar | - | - | - | 1.007.985 | (1.007.985) | - | - | - | - | - |
| Outros resultados abrangentes | - | - | - | - | - | - | 9.650 | 9.650 | 8.480 | 18.130 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | 857.082 | - | 857.082 | 771.040 | 1.628.122 |
| Destinação do lucro líquido: | | | | | | | | | | |
| Dividendos mínimos propostos | - | - | - | - | - | (214.270) | - | (214.270) | - | (214.270) |
| Constituição da reserva de lucro | - | - | - | (857.188) | 1.500.000 | (642.812) | - | - | - | - |
| Em 31 de Dezembro de 2024 | 533.671 | 250.461 | 106.734 | 516.997 | 1.500.000 | - | 953.657 | 3.861.520 | 3.746.965 | 7.608.485 |
| Dividendos adicionais aprovados | - | - | - | (622.644) | - | - | - | (622.644) | (918.161) | (1.540.805) |
| Outros resultados abrangentes | - | - | - | - | - | - | (12.907) | (12.907) | (11.344) | (24.251) |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | 718.941 | - | 718.941 | 652.468 | 1.371.409 |
| Destinação do lucro líquido: | | | | | | | | | | |
| Dividendos mínimos propostos | - | - | - | - | - | (179.735) | - | (179.735) | (162.976) | (342.711) |
| Constituição da reserva de lucro | - | - | - | 539.206 | - | (539.206) | - | - | - | - |
| Em 31 de Dezembro de 2025 | 533.671 | 250.461 | 106.734 | 433.559 | 1.500.000 | - | 940.750 | 3.765.175 | 3.306.952 | 7.072.127 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|------------------|------------|--------------------|------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | | | |
| Lucro líquido do exercício | 718.941 | 857.082 | 1.371.409 | 1.628.122 |
| Ajustes para reconciliar o lucro líquido | | | | |
| Depreciação e amortização | 1 | 1 | 775.286 | 643.685 |
| Resultado da equivalência patrimonial | (741.787) | (875.452) | (25.581) | (17.950) |
| Provisão para perda sobre investimento | - | - | 4.935 | (1.229) |
| Resultado na baixa de ativo imobilizado | - | - | 23.262 | 33.439 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | - | - | (57.107) | 82.958 |
| Constituição de provisão para contingências | - | - | 31.311 | 36.450 |
| Provisão para remuneração de pessoal chave | - | - | 16.303 | (12.390) |
| Provisão para perdas de estoque | - | - | 12.479 | (4.819) |
| Provisão para perdas de imobilizado | - | - | 15.875 | 127.824 |
| Ajuste a valor presente/PCLD/descontos grandes redes | - | - | 34.825 | (9.086) |
| Juros e rendimentos, líquidos | (164) | (118) | 143.726 | 99.836 |
| Créditos fiscais | - | - | (111.851) | (509.258) |
| Juros sobre ações preferenciais resgatáveis | 22.252 | 17.269 | 22.252 | 17.269 |
| Variações monetárias e cambiais, líquidas | - | - | 91.007 | 75.711 |
| | (757) | (1.218) | 2.348.131 | 2.190.562 |
| (Acréscimos) decréscimos de ativos e passivos | | | | |
| Contas a receber | - | - | (245.774) | (58.484) |
| Partes relacionadas | - | - | (32.592) | 104.382 |
| Estoques | - | - | 109.456 | (315.350) |
| Depósitos judiciais | - | - | (15.388) | 33.519 |
| Outros ativos | - | - | 7.020 | (6.220) |
| Fornecedores | - | - | 64.389 | 407.147 |
| Obrigações trabalhistas e previdenciárias | - | - | (48.448) | (59.381) |
| Operação de risco sacado | - | 12 | 7.358 | 115.999 |
| Obrigações tributárias líquido dos impostos a recuperar | - | - | 326.850 | 287.084 |
| Amortização de tributos parcelados | - | - | (635) | (5.224) |
| Pagamento de contingências | (39) | (122) | 7.069 | (87.915) |
| Outros passivos | - | - | 25.758 | 20.025 |
| Caixa gerado pelas (usado nas) atividades operacionais | (796) | (1.328) | 2.553.194 | 2.626.144 |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | - | - | (137.613) | (183.339) |
| Pagamento de juros sobre empréstimos, APRs, debêntures e arrendamento | (17.755) | (19.275) | (180.001) | (145.033) |
| Caixa líquido gerado pelas (usado nas) atividades operacionais | (18.551) | (20.603) | 2.235.580 | 2.297.772 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento | | | | |
| Aplicações financeiras | (23) | (15) | 6.648 | 10.471 |
| Aumento de investimentos | - | - | - | 5.166 |
| Aquisições de imobilizado | - | - | (1.340.826) | (941.914) |
| Aquisições de intangível | - | - | (48.868) | (48.209) |
| Dividendos recebidos | 469.947 | 589.249 | - | - |
| Caixa líquido de combinação negócio | - | - | - | - |
| Caixa líquido gerado pelas (usado nas) atividades de investimento | 469.924 | 589.234 | (1.383.046) | (974.486) |

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Demonstrações dos fluxos de caixa--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|------------------|------------|------------------|-------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | | | |
| Captação de empréstimos | - | - | 354.537 | 25.155 |
| Captações de subvenções governamentais | - | - | 1.595 | 1.243 |
| Amortização principal de empréstimos | - | - | (188.146) | (40.151) |
| Amortização de principal de subvenções | - | - | (2.576) | (5.232) |
| Ações preferenciais resgatáveis | - | - | - | - |
| Capitação de debêntures | - | - | - | - |
| Instrumentos financeiros | - | - | (29.452) | (39.297) |
| Tributos parcelados | - | - | - | - |
| Amortização principal de debêntures | - | - | - | (27.750) |
| Dividendos pagos | (450.916) | (568.870) | (868.233) | (1.087.162) |
| Obrigações com arrendamento mercantil | - | - | (129.201) | (76.651) |
| Caixa líquido gerado pelas (usado nas) atividades de financiamento | (450.916) | (568.870) | (861.476) | (1.249.845) |
| Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes a caixa | 457 | (239) | (8.942) | 73.441 |
| Demonstração do acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes a caixa | | | | |
| No início do exercício | 5.471 | 5.710 | 897.959 | 824.518 |
| No final do exercício | 5.928 | 5.471 | 889.017 | 897.959 |
| Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes a caixa | 457 | (239) | (8.942) | 73.441 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Renosa Participações S.A. (“Companhia” e “Controladora”) foi constituída em 11 de agosto de 2009, tendo como atividade preponderante a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como sócia ou acionista.

A Companhia participa como controladora das seguintes entidades:

- (i) A Solar.BR Participações Ltda. (“Solar.BR”) uma organização empresarial limitada que possui 32,86% de participação na Solar Bebidas S.A.. Nesta Empresa, a Companhia possui uma participação de 100%.
- (ii) Solar Bebidas S.A. (“Solar Bebidas”) uma organização de sociedade anônima que controlada toda a operação de bebidas das empresas operacionais, onde a Companhia possui uma participação direta de 20,36%.

Desta forma, a Renosa mantém o controle com 53,22% das ações da Solar Bebidas.

A Solar Bebidas S.A. (“Companhia”) é o segundo maior fabricante da Coca-Cola no Brasil e um dos 15 maiores fabricantes do Sistema Coca-Cola no mundo. Está entre as dez maiores empresas do Nordeste e uma das maiores empresas de bens de consumo do país.

Com capacidade para produzir aproximadamente quatro bilhões de litros de bebida/ano para atender a mais de 380 mil pontos de venda, possui mais de 21 mil colaboradores distribuídos por 12 fábricas e 67 centros de distribuição nos 18 Estados de atuação.

Área de atuação



Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

A Solar Bebidas S.A. é a controladora direta da Norsa Refrigerantes S.A. (“Norsa”) e Refrescos Guararapes Ltda. (“Regua”).

A Norsa é uma sociedade anônima de capital fechado que tem como investidas a Solar Energia Ltda. e a Tocantins Refrigerantes Ltda. (“Tocref” - empresa não operacional), sendo que essa possui investimentos na Solarpay Instituição de Pagamentos S.A. (“SolarPay”). A Norsa possui ainda investimento na 4H (Holding investidora das operacionais Brasil Norte Bebidas (“BNB”), Companhia Paraense de Refrigerantes (“Compar”) e Benevides Águas (“Benevides”), controlada indireta da Solar Bebidas S.A. O objetivo social principal da Norsa é a industrialização e comercialização de bebidas, notadamente de refrigerantes e produtos conexos atuando nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Piauí, Pernambuco, Bahia, Alagoas e Mato Grosso.

A Norsa consolida as informações da Tocref, da Solar Energia e da SolarPay, assim como possui participação avaliadas pelo método de equivalência patrimonial na Crystal Águas do Nordeste Ltda., UBI3 Participações Ltda. e Leão Alimentos e Bebidas Ltda.

A Regua é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada cujo objetivo social é a industrialização e comercialização de bebidas, notadamente de refrigerantes e produtos conexos e atua nos estados de Paraíba, Sergipe e Maranhão. A Regua possui ainda investimentos na 4H (Holding investidora das operacionais BNB, Compar e Benevides).

A BNB é uma sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a industrialização e comercialização de bebidas, notadamente de refrigerantes e produtos conexos e atua no estado do Amazonas.

A Compar é uma sociedade por ações de capital fechado que tem como objeto social a industrialização e comercialização de bebidas, notadamente de refrigerantes e produtos conexos e atua nos estados do Pará, Rondônia e Acre. E possui participação avaliada pelo método de equivalência patrimonial na UBI3 Participações Ltda. e Leão Alimentos e Bebidas Ltda.

A Benevides é uma sociedade por ações de capital fechado que tem como objeto social a industrialização e comercialização da água mineral “Belágua” e atua nos estados do Pará e Amapá. Adicionalmente, também operacionaliza a comercialização de bebidas, notadamente de refrigerantes e produtos conexos nos estados do Pará, Amapá e Roraima.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Principais eventos até 31 de dezembro de 2025

1ª Emissão de Nota Comercial da Norsa Refrigerantes S.A.

No quarto trimestre, a Companhia, por meio de sua controlada Norsa Refrigerantes S.A., captou o montante de R\$360.000 por meio da 1ª (primeira) emissão de Notas Comerciais Escriturais, em série única, para colocação privada, nos termos da Lei nº 14.195/2021.

A emissão foi realizada em 26 de dezembro de 2025, com valor nominal unitário de R\$1.000,00, vencimento final em 26 de dezembro de 2031, remuneração correspondente a 100% da variação acumulada da taxa DI, com pagamentos semestrais, sem carência, e cronograma de amortização do principal iniciado a partir de junho de 2030, com pagamentos semestrais, conforme estabelecido no respectivo Termo de Emissão.

As Notas Comerciais Escriturais contam com garantia fidejussória, na forma de aval, outorgada pela Solar Bebidas S.A., garantindo o fiel, integral e pontual cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias assumidas pela Norsa Refrigerantes S.A. no âmbito da emissão.

A operação está enquadrada no Programa Eco Invest Brasil, instituído pela Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024, sob a modalidade de blended finance, com destinação dos recursos ao financiamento de projetos de expansão e modernização industrial, contemplando a implantação de novas linhas de produção com ganhos de eficiência energética, localizadas nos estados de Pernambuco (Suape) e Mato Grosso (Várzea Grande).

Os *covenants* financeiros pactuados são apurados anualmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, conforme segue:

- Dívida Líquida / EBITDA (ajustado): igual ou inferior a 3,50.

O não cumprimento do índice financeiro acima caracteriza evento de inadimplemento, que poderá ensejar o vencimento antecipado das Notas Comerciais, nos termos previstos no respectivo Termo de Emissão.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas

Declaração de conformidade e base de preparação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor, geralmente baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos, exceto para determinados ativos e passivos financeiros que são mensurados pelo valor justo. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para perdas esperadas com contas a receber, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que elas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia e suas controladas revisam suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia e de suas controladas em continuar operando normalmente e está convencida de que ele possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia e de suas controladas não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas em relação à sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia aprovou a emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 27 de março de 2026.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Políticas contábeis

a) Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2025. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as controladas diretas Solar BR e Solar Bebidas e as controladas indiretas Norsa, Regua, 4H Participações S.A. (holding investidora das operacionais BNB, COMPAR e Benevides), Tocref, Solar Energia, SolarPay, BNB, Compar e Benevides.

O controle é obtido quando a Companhia estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base no seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida.

Especificamente, a Companhia controla uma investida se, e apenas se, tiver:

- Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida);
- Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e
- A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos.

Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulte em controle. Para dar suporte a essa presunção e quando a Companhia tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, a Companhia considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive:

- O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto;
- Direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e
- Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto da Companhia (investidor).

A Companhia e suas controladas avaliam se exercem controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando a Companhia deixar de exercer o mencionado controle. O ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

a) Base de consolidação--Continuação

As controladas são integralmente consolidadas a partir da data de aquisição, sendo esta a data na qual a Companhia obtém controle, e continuam sendo consolidadas até a data em que esse controle deixe de existir. As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo exercício de divulgação que o da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Todos os saldos intragrupo, receitas e despesas e ganhos e perdas não realizados, são eliminados por completo.

Se a Companhia perder o controle exercido sobre uma controlada, a baixa dos correspondentes ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada é efetuada. A baixa é efetuada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido e a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas). Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle é perdido. Nas demonstrações financeiras individuais, os investimentos da Companhia e suas controladas são contabilizados com base no método de equivalência patrimonial.

b) Investimentos

Investimento em coligadas

Os investimentos da Companhia e de suas controladas são contabilizados com base no método de equivalência patrimonial.

O ágio relacionado às coligadas é incluído no valor contábil do investimento e não é amortizado. Já que o ágio é fundamentado em rentabilidade futura (*goodwill*), o valor contábil do investimento nas coligadas é integrado e não é reconhecido separadamente; portanto, ele não é testado separadamente em relação ao seu valor recuperável.

A demonstração do resultado reflete a parcela dos resultados das operações das investidas. Os ganhos e perdas não realizados, resultantes de transações entre a Companhia e suas coligadas são eliminados de acordo com a participação mantida nas coligadas quando for aplicável.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

b) Investimentos--Continuação

Investimento em coligadas--Continuação

As demonstrações financeiras das coligadas são elaboradas no mesmo exercício de divulgação que a Companhia. Quando necessário, ajustes são efetuados para que as políticas contábeis estejam de acordo com aquelas adotadas pela Companhia. Após a aplicação do método de equivalência patrimonial, a Companhia e suas controladas determinam se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em suas coligadas.

Em cada data de fechamento do balanço patrimonial, a Companhia e suas controladas determinam se há evidência objetiva de que o investimento nas coligadas sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia e suas controladas calculam o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da coligada e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração do resultado.

Investimento em “joint ventures”

“*Joint venture*” é um negócio em conjunto por meio do qual as partes que tenham controle conjunto sobre o acordo têm direitos aos ativos líquidos da “*joint venture*”. Controle conjunto é o compartilhamento de um controle estabelecido em contrato, existente apenas quando as decisões sobre as atividades pertinentes exigirem o consentimento unânime das partes que estiverem o compartilharem.

A análise efetuada na apuração de influência significativa ou controle conjunto é semelhante à análise necessária para determinar o controle em relação a uma controlada.

Os investimentos da Companhia e de suas controladas em suas “*joint ventures*” são contabilizados com base no método de equivalência patrimonial e as operações não são consolidadas.

Com base no método de equivalência patrimonial, o investimento em uma coligada ou “*joint venture*” é reconhecido inicialmente ao custo. O valor contábil do investimento é ajustado para reconhecer as variações na participação da Companhia e de suas controladas no patrimônio líquido da coligada ou da “*joint venture*” a partir da data de aquisição. O ágio relativo à coligada ou “*joint venture*” é incluído no valor contábil do investimento, não sendo, no entanto, amortizado nem testado separadamente para fins de redução no valor recuperável dos ativos.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

b) Investimentos--Continuação

Investimento em “joint ventures”--Continuação

A demonstração do resultado reflete a participação da Companhia e de suas controladas nos resultados operacionais da coligada ou “*joint venture*”. A eventual variação em outros resultados abrangentes das investidas é apresentada como parte de outros resultados abrangentes da Companhia e de suas controladas. Adicionalmente, quando houver variação reconhecida diretamente no patrimônio líquido da coligada ou na “*joint venture*”, a Companhia e suas controladas reconhecerão sua participação em quaisquer variações (quando aplicável) na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

Ganhos e perdas não realizados em decorrência de transações entre a Companhia e a coligada ou “*joint venture*” são eliminados em proporção à participação na coligada ou “*joint venture*”.

A soma da participação da Companhia e suas controladas nos resultados de uma coligada ou “*joint venture*” apresentada na demonstração do resultado representa o resultado após os tributos e as participações na coligada ou “*joint venture*”.

As Demonstrações Financeiras da coligada ou “*joint venture*” são elaboradas para o mesmo exercício de divulgação que as da Companhia e de suas controladas. Após a aplicação do método de equivalência patrimonial, a Companhia e suas controladas determinam se é necessário reconhecer perda adicional sobre o valor recuperável do investimento da Companhia e de suas controladas em sua coligada ou “*joint venture*”.

Ao perder influência significativa sobre a coligada ou controle conjunto sobre a “*joint venture*”, a Companhia e suas controladas mensuram e reconhecem qualquer investimento retido ao valor justo. No momento da perda de influência significativa, a eventual diferença entre o valor contábil da coligada ou “*joint venture*” e o valor justo do investimento retido e dos resultados da alienação são reconhecidos no resultado.

c) Conversão de moeda estrangeira

As Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. Os valores foram arredondados para o milhar mais próximo em todas as informações financeiras apresentadas em reais, exceto quando indicado de outra forma.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

c) Conversão de moeda estrangeira--Continuação

Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são contabilizadas utilizando a taxa de câmbio vigente na data da respectiva transação. Os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data do balanço patrimonial. As variações cambiais são reconhecidas na demonstração do resultado quando incorridas.

d) Classificação corrente versus não corrente

A Companhia e suas controladas apresentam ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante.

Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa) a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e
- A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia e suas controladas classificam todos os demais passivos no não circulante.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

e) Mensuração do valor justo

A Companhia e suas controladas mensuram instrumentos financeiros (como, por exemplo, derivativos) ao valor justo em cada data de reporte. O valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo, e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia e suas controladas.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso.

A Companhia e suas controladas utilizam técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

e) Mensuração do valor justo--Continuação

Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ao valor justo de forma recorrente, a Companhia e suas controladas determinam se houve transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação.

A Companhia e suas controladas determinam as políticas e os procedimentos para mensuração do valor justo e ativos financeiros não cotados.

Em cada data de reporte, a Companhia e suas controladas analisam as movimentações nos valores dos ativos e passivos que devem ser mensurados ou reavaliados de acordo com as políticas contábeis da Companhia e de suas controladas.

Para fins dessa análise, a Companhia e suas controladas confirmam as principais informações utilizadas na última avaliação confrontando as informações constantes no cálculo da avaliação com os contratos e demais documentos relevantes.

A Companhia e suas controladas, em conjunto com os avaliadores externos, também comparam cada movimentação no valor justo de cada ativo e passivo com as respectivas fontes externas com o objetivo de determinar se a movimentação é aceitável.

As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas explicativas.

Para fins de divulgações do valor justo, a Companhia e suas controladas determinaram classes de ativos e passivos com base na natureza, nas características e nos riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme explicado acima. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas explicativas.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

f) Receita de contrato com cliente

A NBC TG 47 - Receita de Contrato com Cliente, equivalente ao IFRS 15, estabelece um modelo que evidencia se os critérios para a contabilização foram satisfeitos observando as seguintes etapas: (i) a identificação do contrato com o cliente; (ii) a identificação das obrigações de desempenho; (iii) a determinação do preço da transação; (iv) a alocação do preço da transação; e (v) o reconhecimento da receita mediante o atendimento da obrigação de desempenho.

Considerando esses aspectos, as receitas são registradas pelo valor que reflete a expectativa da Companhia e de suas controladas receberem pela contrapartida dos produtos oferecidos aos clientes. A receita bruta é apresentada deduzindo os tributos, abatimentos, descontos e devoluções. A Companhia e suas controladas avaliam as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos a seguir devem também ser satisfeitos antes do reconhecimento de receita:

Venda de produtos e mercadorias

A receita de venda de produtos é reconhecida quando a obrigação de desempenho for satisfeita, ou seja, quando houver a transferência física dos produtos vendidos e o cliente obtiver o controle desses bens, o que geralmente ocorre no momento da entrega dos produtos.

A Companhia e suas controladas consideram se há outras promessas no contrato com cliente que são obrigações de desempenho distintas, às quais uma parcela do preço da transação precisaria ser alocada (exemplos dessas obrigações de desempenho distintas seriam garantias, pontos de fidelização do cliente, entre outras, as quais não se aplicam ao modelo de negócios da Companhia e de suas controladas). Ao determinar o preço de transação para a venda de produtos a Companhia e suas controladas consideram, quando aplicável, os efeitos da contraprestação variável, a existência de componentes de financiamento significativos, a contraprestação não monetária e a contraprestação devida ao cliente.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

f) Receita de contrato com cliente--Continuação

Contraprestação variável

Acréscimos e penalidades por atraso

A Companhia e suas controladas cobram acréscimos e penalidades de seus clientes por atrasos na liquidação do valor a receber sobre as vendas. Devido ao grau de incerteza no recebimento desses montantes (contraprestação variável), a Companhia e suas controladas reconhecem as receitas de acréscimos e penalidades por atraso apenas no momento do recebimento efetivo de tais valores.

Descontos por volume e pontualidade no pagamento

A Companhia e suas controladas oferecem descontos por pontualidade no pagamento e por volume de forma retrospectiva para determinados clientes quando a quantidade de produtos adquiridos durante o período excede um limite especificado em contrato. Os descontos são compensados com valores a pagar pelo cliente. Para estimar a contraprestação variável dos descontos futuros esperados, a Companhia e suas controladas aplicam o método do valor mais provável para contratos com um limite de volume único, e o método do valor esperado para contratos com mais de um limite de volume e para os contratos que preveem descontos por pontualidade no pagamento. O método selecionado que melhor prediz o montante de contraprestação variável é impulsionado principalmente pelo número de limites de volume constantes do contrato. Em seguida, a Companhia e suas controladas aplicam os requisitos sobre estimativas restritivas de contraprestação variável e reconhece uma provisão redutora no contas a receber de clientes para os descontos futuros esperados.

Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou um período mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica "receita financeira" na demonstração do resultado.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

g) Impostos

Imposto de renda e contribuição social - correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço. Atualmente, as provisões para imposto de renda e contribuição social foram constituídas às alíquotas de 15%, mais adicional de 10%, e 9%, respectivamente, sobre o lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões admitidas.

O imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. O imposto diferido da Companhia e de suas controladas se referem às diferenças temporárias, ao prejuízo fiscal e à base negativa de contribuição social.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizados, somente na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributárias não utilizadas possam ser utilizadas.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à alíquota de imposto que se espera que seja aplicada no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, baseado nas alíquotas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos caso exista um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeita à mesma autoridade tributária.

Impostos sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- Contas a receber de clientes e a pagar apresentadas juntamente com o valor dos impostos sobre vendas.

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperáveis ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

h) Subvenções governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa ele é reconhecido como receita ao longo do exercício do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo ele é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

Quando a Companhia e suas controladas recebem benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem em prestações anuais iguais.

i) Instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados no reconhecimento inicial e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia e de suas controladas para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia e suas controladas tenham aplicado o expediente prático, a Companhia e suas controladas mensuram um ativo financeiro inicialmente ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia e suas controladas tenham aplicado o expediente prático são mensuradas pelo preço de transação determinado de acordo com a NBC TG 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

i) Instrumentos financeiros--Continuação

Ativos e passivos financeiros--Continuação

Ativos financeiros--Continuação

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” (também referido como teste de “SPPI”) sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

O modelo de negócios da Companhia e de suas controladas que tem como objetivo administrar ativos financeiros refere-se a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia e suas controladas se comprometem a comprar ou vender o ativo.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- (i) Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- (ii) Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);
- (iii) Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); ou
- (iv) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

A categoria Ativos financeiros ao custo amortizado é a mais relevante para a Companhia e suas controladas. A Companhia e suas controladas mensuram os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas:

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

i) Instrumentos financeiros--Continuação

Ativos e passivos financeiros--Continuação

Ativos financeiros--Continuação

- O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos à redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia e de suas controladas ao custo amortizado incluem caixa e equivalentes de caixa, conta vinculada, contas a receber de clientes e de partes relacionadas. Aplicações financeiras que não são equivalentes de caixa estão apresentadas ao seu valor justo corrigidas pelos indicadores vigentes em cada aplicação.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram.

A Companhia e suas controladas transferem seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transfere o controle do ativo.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia e suas controladas reconhecem uma provisão para perdas esperadas para todos os instrumentos financeiros não registrados pelo valor justo por meio do resultado.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

i) Instrumentos financeiros--Continuação

Ativos e passivos financeiros--Continuação

Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

No reconhecimento inicial os passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado, custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado. Para os passivos financeiros que não sejam registrados ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia e de suas controladas incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures, financiamento de subvenções governamentais, passivo de arrendamento e contas a pagar a partes relacionadas e são classificados na categoria de passivos financeiros ao custo amortizado.

Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros da Companhia e de suas controladas são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva (quando estão sujeitos a juros). Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

i) Instrumentos financeiros--Continuação

Ativos e passivos financeiros--Continuação

Passivos financeiros--Continuação

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia e suas controladas consideram equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata e sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos a contar da data da contratação.

j) Contabilidade de *hedge*

A Companhia e suas controladas utilizam instrumentos financeiros derivativos para proteção contra o risco de variações de taxas de câmbio, preço de "*commodities*" e contra a exposição das variações de câmbio atribuíveis a empréstimos obtidos em moeda estrangeira.

Para operações que foram designadas para contabilidade de *hedge*, a Companhia e suas controladas formalmente designam e documentam: a relação de *hedge*, o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco da Companhia e de suas controladas para assumir o *hedge*.

A documentação inclui a identificação: i) do instrumento de cobertura; ii) o item protegido; iii) a natureza do risco coberto e como a Companhia e suas controladas avaliam se a relação de *hedge* atende aos requisitos de efetividade (incluído a análise de fontes de inefetividade de *hedge* e determinação do índice de *hedge*).

Uma relação de *hedge* se qualifica para contabilidade de cobertura se satisfizer todos os requisitos de eficácia:

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

j) Contabilidade de hedge--Continuação

- Existência de uma "relação econômica" entre o item coberto e o instrumento de cobertura.
- O efeito do risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam da relação econômica.
- O índice da relação de *hedge* é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de *hedge* que a entidade efetivamente utiliza para proteger essa quantidade de item protegido.

A Companhia e suas controladas possuem as seguintes relações de *hedge*:

- *Hedge* de valor justo, ao fornecer proteção contra a exposição às alterações no valor justo de ativo ou passivo reconhecido ou de compromisso firme não reconhecido, ou de parte identificada de tal ativo, passivo ou compromisso firme, que seja atribuível a um risco particular e possa afetar o resultado.
- *Hedge* de fluxo de caixa, ao fornecer proteção contra a variação nos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco particular associado a um ativo ou passivo reconhecido ou a uma transação prevista altamente provável e que possa afetar o resultado.

k) Instrumentos Financeiros e Mensuração de Dívidas a Valor Justo

A Companhia classifica seus passivos financeiros conforme o CPC 48 (IFRS 9 - Instrumentos Financeiros). Algumas dívidas são classificadas como passivos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado (FVTPL - Fair Value Through Profit or Loss), enquanto outras são reconhecidas pelo custo amortizado.

A decisão de mensurar determinados passivos a valor justo se baseia na estratégia de gestão de riscos financeiros da Companhia, considerando fatores como volatilidade de mercado e exposição a variações de taxas de juros.

l) Distribuição de dividendos

A Companhia e suas controladas reconhecem um passivo para pagamento de dividendos quando essa distribuição é autorizada e deixa de ser uma opção da Companhia ou ainda quando previsto em Lei.

Conforme a legislação societária vigente, uma distribuição é autorizada quando aprovada pelos acionistas e o montante correspondente é diretamente reconhecido no patrimônio líquido. A legislação societária estabelece ainda o requerimento de pagamento de um dividendo mínimo obrigatório, após efetuados os ajustes ao lucro auferido no exercício e destinação das reservas também previstas no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

m) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado e somente registrado se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

O ajuste a valor presente relativo às operações de compra de matérias-primas e outros materiais para produção é registrado na rubrica "Fornecedores" com contrapartida na conta de "Estoques". Sua reversão é registrada no custo dos produtos vendidos de acordo com a venda dos estoques e despesas financeiras com fruição dos prazos de pagamentos com fornecedores.

O ajuste a valor presente das operações de venda de produtos tem como contrapartida a rubrica "Contas a receber de clientes". Sua realização é registrada na rubrica "receitas financeiras" pela fruição de prazo dos recebíveis.

n) Imobilizado

O ativo imobilizado é apresentado ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O referido custo inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimo de projetos de construção de longo prazo quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia e suas controladas reconhecem essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma manutenção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado quando incorridos.

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo imobilizado; as taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, estão demonstradas na Nota 13.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual, a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

o) Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos diretamente relacionados à aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda, quando aplicável, são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no exercício em que são incorridos. Custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos relativos a empréstimos, financiamentos e debêntures.

p) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento, não são capitalizados e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

Os ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida útil definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso e são tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

q) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)

A Administração da Companhia e suas controladas revisam anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída a provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo ou quando não há contrato de venda firme com base no preço de mercado de um mercado ativo ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. O seguinte critério é também aplicado para avaliar perda por redução ao valor recuperável de ativos específicos:

Ágio pago por expectativa de rentabilidade futura

Teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é feito anualmente ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil no nível da unidade geradora de caixa.

r) Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor. Os custos incorridos para levar cada produto à sua atual localização e condição são contabilizados da seguinte forma:

Matérias-primas - custo de aquisição segundo o custo médio.

Produtos acabados e em elaboração - custo dos materiais diretos e mão de obra e uma parcela proporcional das despesas gerais indiretas de fabricação com base na capacidade operacional normal, mas excluindo custos de empréstimos.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos as despesas estimadas de vendas.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

s) Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia e suas controladas esperam que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Provisões para contingências

Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos ocorra para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

Programa de participação nos resultados

A Companhia e suas controladas possuem programa de participação nos resultados baseados em metas de curto e longo prazo.

t) Segmento operacional

A Companhia e suas controladas atuam no segmento de produção e comercialização de bebidas, sendo um único segmento operacional.

u) Arrendamentos

A Companhia e suas controladas avaliam, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Aplica-se uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para curto prazo e de baixo valor.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

u) Arrendamentos--Continuação

Direito de uso

A Companhia e suas controladas reconhecem os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração do passivo de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor do passivo de arrendamento reconhecido, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos, conforme abaixo:

| | Taxas médias ponderadas de depreciação (ao ano) |
|-------------------------|--|
| Frotas | 31% |
| Imóveis | 25% |
| Máquinas e equipamentos | 24% |

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ou a suas controladas ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos à redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na Nota 14.

Passivo de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia e suas controladas reconhecem o passivo de arrendamento mensurado pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de período de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e suas controladas, bem como pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia e suas controladas exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

u) Arrendamentos--Continuação

Passivo de arrendamento--Continuação

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia e suas controladas usam a sua taxa incremental de empréstimo na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados.

Além disso, o valor contábil do passivo de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

A Companhia e suas controladas aplicam a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). A concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor também é aplicada aos arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

v) Questões climáticas

A Companhia e suas controladas consideram questões climáticas em estimativas e pressupostos, quando apropriado. Essa avaliação inclui uma ampla gama de possíveis impactos na Companhia e suas controladas devido a riscos tanto físicos quanto de transição. Mesmo que a Companhia e suas controladas acreditem que seu modelo de negócios e produtos ainda serão viáveis após a transição para uma economia de baixo carbono, questões climáticas aumentam a incerteza nas estimativas e pressupostos subjacentes a vários itens nas demonstrações financeiras.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

v) Questões climáticas--Continuação

Mesmo que os riscos relacionados às mudanças climáticas atualmente possam não ter um impacto significativo na mensuração, a Companhia e suas controladas estão monitorando de perto mudanças e desenvolvimentos relevantes, como novas legislações relacionadas às mudanças climáticas. Os itens e considerações mais diretamente afetados pelas questões climáticas são:

- Vida útil do imobilizado: Ao revisar os valores residuais e as vidas úteis esperadas dos ativos, a Companhia e suas controladas consideram questões climáticas, como legislações e regulamentações relacionadas às mudanças climáticas que podem restringir o uso de ativos ou exigir despesas de capital significativas. Vide Nota 13 para mais informações.
- Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros: O valor em uso pode ser afetado de várias maneiras diferentes pelo risco de transição, como legislações e regulamentações relacionadas às mudanças climáticas e mudanças na demanda pelos produtos da Companhia e de suas controladas. Mesmo que a Companhia e suas controladas tenham concluído que nenhuma premissa relacionada às mudanças climáticas seja uma premissa-chave para o teste de goodwill para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas consideraram expectativas de aumento nos custos de emissões, aumento na demanda por bens vendidos pela unidade geradora de caixa de equipamentos de prevenção de incêndio da Companhia e suas controladas e aumento de custos devido a requisitos mais rígidos de reciclagem nas projeções de fluxo de caixa ao avaliar os valores em uso. Vide a Nota 15 para mais informações.

w) Novas normas, alterações e interpretações

Com exceção do CPC 51 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis (IFRS 18), cuja adoção deverá resultar em alterações relevantes na forma de apresentação da demonstração do resultado, uma vez que exige a segregação consistente de receitas e despesas entre atividades operacionais, de investimento e de financiamento, além de introduzir a obrigatoriedade de divulgação de medidas de desempenho definidas pela Administração (MPMs), acompanhadas de reconciliações ao subtotal IFRS mais comparável, descrição da metodologia de cálculo e justificativa de relevância, a Companhia não espera impactos significativos decorrentes da adoção das demais normas em suas Demonstrações Financeiras.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

w) Novas normas, alterações e interpretações --Continuação

Vigentes em 2027 referente ao exercício social de 2026:

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras e notas explicativas às demonstrações financeiras.

IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

w) Novas normas, alterações e interpretações--Continuação

Vigentes em 2026 referente ao exercício social de 2025

Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Financeiras Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Financeiras Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Financeiras Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-lo a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Em setembro de 2024, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

w) Novas normas, alterações e interpretações--Continuação

Vigentes em 2026 referente ao exercício social de 2025--Continuação

Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade--Continuação

As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa.

O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações financeiras compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas às fontes de incertezas nas estimativas futuras e outras importantes estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste contábil dos ativos e passivos no próximo exercício são discutidas a seguir.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo líquido de despesas de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo líquido de despesas de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos despesas adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia e suas controladas ainda não tenham se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e a taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. As principais premissas utilizadas para determinar o valor recuperável da unidade geradora de caixa são detalhadas na Nota 15.

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e o valor e época de resultados tributáveis futuros. Essas diferenças de interpretação podem surgir em uma ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia e de suas controladas.

Imposto diferido ativo é reconhecido para todos os prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social não utilizados somente na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

Para obter mais detalhes sobre impostos diferidos, vide Nota 9.

Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial é obtido por meio de mercados ativos.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Provisões para contingências

A Companhia e suas controladas reconhecem a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Determinação do prazo de arrendamento de contratos que possuam cláusulas de opção de renovação ou rescisão (Companhia e suas controladas como arrendatárias)

A Companhia e suas controladas determinam o prazo do arrendamento como o prazo contratual não cancelável, juntamente com os períodos incluídos em eventual opção de renovação na medida em que essa renovação seja avaliada como razoavelmente certa e com períodos cobertos por uma opção de rescisão do contrato na medida em que também seja avaliada como razoavelmente certa.

A Companhia e suas controladas possuem vários contratos de arrendamento que incluem opções de renovação e rescisão. A Companhia e suas controladas aplicam julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo se deve ou não exercer a opção de renovar ou rescindir o arrendamento. Nessa avaliação, consideram todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o período da renovação ou da rescisão. Após a mensuração inicial, a Companhia e suas controladas reavaliam o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que esteja sob seu controle e afetar a sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir (por exemplo, realização de melhorias ou customizações significativas no ativo arrendado).

A Companhia e suas controladas incluíram o período de renovação como parte do prazo do arrendamento de instalações e máquinas com um período não cancelável contratual mais curto (os quais variam de três a cinco anos). Historicamente, a Companhia e suas controladas têm exercido a opção de renovação para esses arrendamentos uma vez que haveria um efeito negativo significativo na produção da Companhia e de suas controladas se um ativo equivalente de reposição não estiver prontamente disponível.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Determinação do prazo de arrendamento de contratos que possuam cláusulas de opção de renovação ou rescisão (Companhia e suas controladas como arrendatárias)--Continuação

Os períodos de renovação de arrendamentos de instalações e máquinas com períodos não canceláveis mais longos (os quais variam de 10 a 15 anos) não são incluídos como parte do prazo do arrendamento, pois esses não são avaliados pela Administração como razoavelmente certos. Além disso, as opções de renovação para locações de veículos não são incluídas como parte do prazo do arrendamento uma vez que a Companhia e suas controladas normalmente os alugam por não mais de cinco anos e, portanto, não exerce nenhuma opção de renovação. Ademais, os períodos cobertos pelas opções de rescisão são incluídos como parte do prazo do arrendamento apenas quando são avaliados como razoavelmente certos de não serem exercidos.

Provisão para perdas esperadas com contas a receber de clientes

A Companhia e suas controladas utilizam uma matriz de provisão para calcular a perda de crédito esperada para contas a receber de clientes. As taxas de provisão aplicadas são baseadas em dias de atraso para agrupamentos de vários segmentos de clientes que apresentam padrões de perda semelhantes (como por exemplo por região geográfica, tipo de produto ou tipo de cliente e risco de crédito, entre outros).

A matriz de provisão baseia-se inicialmente nas taxas de perda histórica observadas pela Companhia e suas controladas. A Companhia e suas controladas revisam a matriz de forma prospectiva para ajustá-la de acordo com a experiência histórica de perda de crédito. Por exemplo, se há expectativa de deterioração de condições econômicas previstas no próximo ano (por exemplo, o produto interno bruto) - o que pode levar a um aumento na inadimplência no setor, as taxas de perda históricas são ajustadas. Em todas as datas de relatórios, as taxas de perda histórica observadas são atualizadas e as mudanças nas estimativas prospectivas são analisadas.

A avaliação da correlação entre as taxas de perda histórica observadas, as condições econômicas previstas e as perdas de crédito esperadas são uma estimativa significativa. A quantidade de perdas de crédito esperadas é sensível a mudanças nas circunstâncias e nas condições econômicas previstas.

A experiência histórica de perda de crédito da Companhia e de suas controladas, bem como a previsão das condições econômicas também podem não representar o padrão real do cliente no futuro. As informações sobre as perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber de clientes estão divulgadas na Nota 7.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Arrendamentos - Estimativa da taxa de juros incremental

A Companhia e suas controladas não são capazes de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento e, portanto, considera a sua taxa incremental sobre empréstimos para mensurar o passivo de arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia e suas controladas teriam de pagar ao pedir emprestado os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar por prazo semelhante e com garantia semelhante. Dessa forma, essa avaliação requer que a Administração considere estimativas quando não há taxas observáveis disponíveis (como por exemplo, subsidiárias que não realizam operações de financiamento) ou quando elas precisam ser ajustadas para refletir os termos e condições de um arrendamento (por exemplo, quando os arrendamentos não estão na moeda funcional de uma subsidiária). A Companhia e suas controladas estimam a taxa incremental usando dados observáveis (como taxas de juros de mercado) quando disponíveis e considera aspectos que são específicos da Companhia e de suas controladas (como o *rating* de crédito da subsidiária) nesta estimativa.

5. Caixa e equivalentes de caixa

| | Controladora | | Consolidado | |
|-----------------------|--------------|------------|----------------|------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Caixa | - | - | 24.999 | 163.383 |
| Equivalentes de caixa | 5.928 | 5.471 | 864.018 | 734.576 |
| | 5.928 | 5.471 | 889.017 | 897.959 |

Os equivalentes de caixa correspondem às operações realizadas junto às instituições financeiras que operam no mercado financeiro nacional e possuem baixo risco de crédito, são remuneradas pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) com um percentual médio de 94,5% do CDI em 31 de dezembro de 2025 (99% em 31 de dezembro de 2024) e possuem liquidez imediata para utilização nas operações da Companhia e de suas controladas. Segue abaixo a composição:

Equivalentes de caixa

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|--------------|------------|----------------|------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| CDB | 5.928 | 5.471 | 152.173 | 300.531 |
| Equivalentes de caixa - Letras Financeiras | - | - | 64.007 | 203.699 |
| Debêntures compromissadas | - | - | 539.381 | 226.295 |
| Automáticas | - | - | 43.384 | 4.051 |
| Fundos de liquidez imediata | - | - | 65.073 | - |
| | 5.928 | 5.471 | 864.018 | 734.576 |

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

6. Aplicações financeiras

| | Taxa média (CDI) Controladora | | Taxa média (CDI) Consolidado | | Controladora | | Consolidado | |
|-------------------------------|----------------------------------|------------|---------------------------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Fundo de investimentos | | | | | | | | |
| Itaú | - | - | 101% | 105% | - | - | 116 | 103 |
| Banco do Brasil | - | - | 102% | 103% | - | - | 83 | 74 |
| Santander | - | - | 89% | 87% | - | - | 20 | 18 |
| Bradesco | 100% | 100% | 100% | 100% | 166 | 148 | 166 | 148 |
| Circulante | | | | | 166 | 148 | 385 | 343 |
| | | | | | | | | |
| Banco do Nordeste | - | - | 100% | 100% | - | - | 4.684 | 10.462 |
| BASA | - | - | 100% | 100% | - | - | 3.730 | 3.262 |
| Não circulante | | | | | - | - | 8.414 | 13.724 |

7. Contas a receber de clientes

| | Consolidado | |
|---|------------------|------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Partes relacionadas | 1.036 | 919 |
| Contas a receber de clientes | 1.144.454 | 898.797 |
| | 1.145.490 | 899.716 |
| (-) Ajuste a valor presente | (8.705) | (5.384) |
| (-) Abatimentos | (39.978) | (22.153) |
| | 1.096.807 | 872.179 |
| (-) Provisão para perdas esperadas com contas a receber | (21.383) | (13.719) |
| Circulante | 1.075.424 | 858.460 |

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

7. Contas a receber de clientes--Continuação

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o vencimento do saldo de contas a receber de clientes por idade de vencimento está demonstrado abaixo:

| | Consolidado | |
|-----------------------------|-------------|------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| A Vencer | 1.053.762 | 837.640 |
| Vencidos (dias): | | |
| 01 a 30 | 54.066 | 42.163 |
| 31 a 60 | 5.213 | 3.428 |
| 61 a 90 | 2.046 | 1.086 |
| 91 a 120 | 1.416 | 828 |
| 121 a 150 | 3.508 | 635 |
| 151 a 180 | 585 | 117 |
| > 180 | 3.511 | 100 |
| | 1.124.107 | 885.997 |
| (-) Ajuste a valor presente | (8.705) | (5.384) |
| (-) Abatimentos | (39.978) | (22.153) |
| | 1.075.424 | 858.460 |

Vide a seguir as movimentações na provisão para perdas esperadas:

| | Consolidado | |
|---------------|-------------|------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Saldo inicial | (13.719) | (15.248) |
| Provisões | (20.503) | (13.875) |
| Reversões | 12.839 | 15.404 |
| Saldo final | (21.383) | (13.719) |

Em 31 de dezembro de 2025 o prazo médio de recebimento era de 31 dias (27 dias em 31 de dezembro de 2024).

A política de provisão para perdas esperadas com contas a receber considera as perdas esperadas para a determinação do aumento do risco de crédito de acordo com o ciclo operacional e comercial do negócio. O risco de crédito de ativos financeiros aumenta desde o reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais estiverem vencidos há mais de 30 dias. Por conta disso, a Companhia e suas controladas classificaram os títulos vencidos mais antigos em uma matriz de provisão de perdas esperadas que foi definida tendo como base:

- Taxas de inadimplência históricas sobre a vida esperada do contas a receber;
- A classificação das operações de crédito de cliente sendo definida considerando o título que apresentasse maior risco (vencido a maior tempo).

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

7. Contas a receber de clientes--Continuação

No caso dos títulos renegociados (confissão de dívida), a provisão será revertida mediante o efetivo recebimento do título.

Para determinar a recuperação do contas a receber, a Companhia e suas controladas consideram qualquer mudança na qualidade de crédito do cliente da data em que o crédito foi inicialmente concedido até a data de encerramento do exercício.

8. Estoques

| | Consolidado | |
|--------------------------------------|-----------------|------------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Produtos acabados | 226.792 | 209.884 |
| Matérias primas e embalagens | 187.140 | 198.102 |
| Materiais auxiliares | 5.520 | 2.247 |
| Mercadorias para revenda | 278.048 | 303.679 |
| Almoxarifado | 147.575 | 123.856 |
| Estoque de vasilhames | 8.160 | 4.365 |
| Produtos em processo | 3.723 | 4.190 |
| Estoque em poder de terceiros | 138.053 | 258.144 |
| | 995.011 | 1.104.467 |
| (-) Provisão para perdas de estoques | (30.696) | (18.217) |
| (-) Ajuste a valor presente (a) | (22.089) | (24.229) |
| | 942.226 | 1.062.021 |

(a) O ajuste a valor presente foi calculado com base no giro de estoque de 18 dias em 31 de dezembro de 2025 (23 dias em 31 de dezembro de 2024), com taxa média de desconto de 14,90% a.a. (12,15% a.a. em 2024), e foi contabilizado em contrapartida do ajuste realizado no contas a pagar a fornecedores. Quando ocorre a venda do estoque ele transita para o resultado.

Demonstramos a seguir a movimentação da provisão para perda de estoques:

| | Consolidado | |
|---------------|-----------------|-----------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Saldo inicial | (18.217) | (23.036) |
| Provisões | (58.353) | (27.507) |
| Reversões | 45.874 | 32.326 |
| Saldo final | (30.696) | (18.217) |

A política de provisão para perdas de estoque considera as perdas esperadas com base na realização. Por conta disso, a Companhia e suas controladas classificaram os seus estoques de baixo giro uma matriz de provisão que foi definida tendo como base:

- Giro superior a 365 dias;
- Não classificados como itens estratégicos.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

9. Impostos a recuperar e obrigações tributárias

| | Controladora | | Consolidado | |
|---------------------------------------|--------------|--------------|----------------|----------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Ativo circulante | | | | |
| ICMS a recuperar | - | - | 51.134 | 55.008 |
| ICMS a recuperar sobre ativo fixo (b) | - | - | 88.586 | 77.718 |
| IPI a recuperar | - | - | 13.562 | 17.235 |
| PIS/COFINS a recuperar (c) | - | - | 112.739 | 88.067 |
| IRPJ/CSLL a recuperar | 1.926 | 1.719 | 137.410 | 89.969 |
| Outros impostos a recuperar | - | - | 11 | 40 |
| | 1.926 | 1.719 | 403.442 | 328.037 |
| Ativo não circulante | | | | |
| ICMS a recuperar (a) | - | - | 195.847 | 154.013 |
| ICMS a recuperar sobre ativo fixo (b) | - | - | 93.772 | 84.999 |
| IPI a recuperar (d) | - | - | 7.590 | 9.142 |
| PIS/COFINS a recuperar (c) | - | - | 321.299 | 531.711 |
| IRPJ/CSLL a recuperar | 1.111 | 1.110 | 21.104 | 31.427 |
| Outros impostos a recuperar | - | - | 107.310 | 2 |
| | 1.111 | 1.110 | 746.922 | 811.294 |
| Passivo circulante | | | | |
| ICMS a recolher | - | - | 215.056 | 178.251 |
| IRRF a recolher | - | - | 8.385 | 6.743 |
| IRPJ/CSLL a recolher | - | - | 111.499 | 63.106 |
| PIS/COFINS a recolher | 17 | 16 | 48.554 | 83.857 |
| IPI a recolher | - | - | 1.718 | 2.406 |
| Outros impostos a recolher | - | - | 11.411 | 14.184 |
| | 17 | 16 | 396.623 | 348.547 |

(a) ICMS a recuperar no longo prazo - processos de restituições e ressarcimento em esfera administrativa.

(b) ICMS a recuperar sobre ativo fixo - a utilização do saldo é estimada em até aproximadamente 4 anos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

| | Apropriação | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|------------------|-------------|----------------|----------------|
| Menos de 1 ano | | 88.586 | 77.718 |
| Entre 1 e 2 anos | | 44.372 | 44.552 |
| Entre 2 e 3 anos | | 36.056 | 30.190 |
| Entre 3 e 4 anos | | 13.344 | 10.257 |
| | | 182.358 | 162.717 |

(c) Exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS.

Em 15 de março de 2017, o Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu o julgamento do mérito do Recurso Extraordinário nº574.706, com efeitos de repercussão geral, no qual foi assegurado aos contribuintes o direito à exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições do PIS e COFINS.

Como é de conhecimento público, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu por maioria, em julgamento com repercussão geral no dia 13 de maio de 2021, que o ICMS não compõe a base de cálculo do PIS e COFINS, sendo a decisão válida a partir de 15 de março de 2017, data em que foi fixada a tese de repercussão geral, quando do julgamento do recurso extraordinário (RE) 574.706, ressalvadas as ações judiciais e administrativa protocoladas até a data da sessão em que for proferido o julgamento. O estabelecido nessa decisão também esclareceu que a tese trata do ICMS destacado em nota fiscal.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

9. Impostos a recuperar e obrigações tributárias--Continuação

Em 13 de dezembro de 2023, a 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), por unanimidade de votos, no julgamento dos REsp's n.ºs 1.896.678/RS e 1.958.265/SP, sob a sistemática dos recursos repetitivos, fixou a tese: "O ICMS-ST não compõe a base de cálculo da contribuição ao PIS e COFINS devidos pelo contribuinte substituído no regime de substituição tributária progressiva".

Em 26 de junho de 2024, foi publicado o acórdão proferido pela 1ª Seção do STJ que, por unanimidade de votos, acolheu parcialmente os Embargos de Declaração (EDcl) opostos pelo contribuinte contra o acórdão proferido no julgamento do REsp nº1.958.265 para "...para esclarecer que a modulação dos efeitos da presente tese (Tema 1.125 do STJ) terá como marco15/03/2017 - data do julgamento do Tema 69 do STF (RE nº 574.706) -, "ressalvadas as ações judiciais e administrativas protocoladas até a data da sessão em que proferido o julgamento".

Como resultado das ações judiciais relacionadas ao tema acima, em 31 de dezembro de 2024, as empresas do Grupo Solar possuem saldo de PIS e COFINS a recuperar decorrentes da exclusão do ICMS, inclusive na modalidade de substituição tributária, das bases de cálculo das referidas contribuições.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo no ativo é de R\$434.038 que será utilizado conforme demonstrado abaixo:

| Apropriação | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|------------------|----------------|----------------|
| Menos de 1 ano | 112.739 | 88.067 |
| Entre 1 e 2 anos | 44.048 | 472.581 |
| Entre 2 e 3 anos | 277.250 | 2.975 |
| Entre 3 e 5 anos | - | 56.155 |
| | 434.037 | 619.778 |

(d) Crédito Reintegra.

O Mandado de Segurança nº 1000941-09.2016.4.01.3200 foi impetrado com o objetivo principal de garantir o direito da sua BNB de incluir na base de cálculo do REINTEGRA o faturamento referente às vendas de produtos manufaturados destinados a clientes estabelecidos na Zona Franca de Manaus (ZFM) e demais áreas de livre comércio, considerando que tais operações se equiparam à exportação.

Em 23/10/2024 tivemos o trânsito em julgado da decisão que reconheceu direito à inclusão das vendas para a ZFM na base de cálculo do REINTEGRA e o direito à compensação com a aplicação da taxa SELIC a partir do encerramento do trimestre-calendário em que ocorreu a venda da mercadoria de origem nacional na Zona Franca de Manaus, ou, se o caso, a exportação e a averbação do embarque, até o efetivo aproveitamento dos créditos.

Após levantamento dos créditos, a empresa protocolou o Pedido de Habilitação do Crédito junto a RFB e obteve decisão de deferimento.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

10. Partes relacionadas

As tabelas a seguir apresentam os saldos em aberto, bem como o valor total das transações realizadas com partes relacionadas nos exercícios findos naquelas datas.

| | 31 de dezembro de 2025 | | | 31 de dezembro de 2024 | | |
|--|------------------------|----------------|--------------------|------------------------|---------|-------------|
| | Controladora | | | Controladora | | |
| | Ativo | Passivo | Resultado | Ativo | Passivo | Resultado |
| SolarBR. Participações Ltda. | | | | | | |
| Dividendos a Receber | 466.607 | - | - | - | - | - |
| Solar Bebidas S.A. | | | | | | |
| Dividendos a Receber | 289.124 | - | - | - | - | - |
| | 755.731 | - | - | - | - | - |
| | Consolidado | | | Consolidado | | |
| | Ativo | Passivo | Resultado | Ativo | Passivo | Resultado |
| Recofarma Indústria do Amazonas Ltda. (a) | | | | | | |
| Compra de insumo | - | 65.766 | (1.771.753) | - | 86.730 | (1.530.574) |
| Investimentos de mercado | - | 106.878 | 135.055 | - | 148.723 | 55.871 |
| | - | 172.644 | (1.636.698) | - | 235.453 | (1.474.703) |
| Leão Alimentos e Bebidas Ltda. (b) | | | | | | |
| Compra de produtos de Revenda | - | 14 | - | - | - | - |
| | - | 14 | - | - | - | - |
| Crystal Águas do Nordeste Ltda. (c) | | | | | | |
| Compra de produtos de Revenda | - | 71.020 | (241.064) | - | 67.633 | (308.962) |
| Venda de insumos | 1.036 | - | 187.613 | 919 | - | 173.396 |
| Reembolsos de despesas | 114 | 6.061 | (13.946) | 3.472 | - | (30.274) |
| Arrendamento | - | 13.355 | (3.750) | - | 15.584 | (3.579) |
| | 1.150 | 90.436 | (71.147) | 4.391 | 83.217 | (169.419) |
| Gás Carbônico de Manaus Ltda. (d) | | | | | | |
| Compra de insumo | - | 6.499 | (28.237) | - | 5.657 | (25.034) |
| Reembolsos de despesas | 369 | - | - | 203 | - | - |
| | 369 | 6.499 | (28.237) | 203 | 5.657 | (25.034) |
| Guarany Imobiliária Ltda. (e) | | | | | | |
| Arrendamento | - | 8.911 | (3.048) | - | 10.240 | (2.981) |
| | - | 8.911 | (3.048) | - | 10.240 | (2.981) |
| Shopping Centers Iguatemi S/A (f) | | | | | | |
| Arrendamento | - | 1.758 | (702) | - | 2.216 | (333) |
| | - | 1.758 | (702) | - | 2.216 | (333) |
| Total | 1.518 | 280.262 | (1.739.832) | 4.594 | 336.783 | (1.672.470) |
| Partes relacionadas | 483 | 112.939 | - | 3.675 | 148.723 | - |
| Contas a receber | 1.036 | - | - | 919 | - | - |
| Fornecedores | - | 143.299 | - | - | 160.020 | - |
| Passivo de arrendamento | - | 24.024 | - | - | 28.040 | - |
| | 1.519 | 280.262 | - | 4.594 | 336.783 | - |

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

10. Partes relacionadas--Continuação

Termos e condições de transações com partes relacionadas

As vendas e compras envolvendo partes relacionadas são efetuadas a preços contratados entre as partes e não sofrem atualização monetária.

- (a) Recofarma Indústria do Amazonas Ltda.: é uma empresa do grupo "The Coca-Cola Company" que produz e vende os concentrados para a elaboração das bebidas do portfólio da Coca-Cola. Em 31 de dezembro de 2024, a Recofarma possuía indiretamente, por intermédio da MAA investimentos, 27,4% de participação do capital social da controladora da Companhia. Fornecedor exclusivo do principal insumo da Companhia e de suas controladas, qual seja o concentrado, matéria-prima para fabricação de refrigerantes e outras bebidas. O prazo de pagamento vigente é de 30 dias. Adicionalmente dentro do plano anual de negócios a Companhia alinhou com a Recofarma planos estratégicos no sentido de desenvolver pontos de venda com a colocação de geladeiras (multimarcas) e investimentos em grandes clientes "Key accounts" nacionais, na qual a Recofarma negocia nacionalmente as condições contratuais e efetua o pagamento de forma centralizada, repassando posteriormente a parcela relativa à participação dos Fabricantes de acordo com seus respectivos territórios, realizando encontro de contas com os gastos com vendas.
- (b) Leão Alimentos e Bebidas Ltda.: é uma empresa da Norsa junto com Recofarma e as demais engarrafadoras do sistema Coca Cola Brasil. É um dos principais fornecedores dos produtos não carbonatados (sucos, chás e refrescos) para revenda. O prazo de pagamento vigente é de 44 dias.
- (c) Crystal Águas do Nordeste Ltda.: Fabricante de águas envasadas, cuja Norsa Refrigerantes S.A. detém 50% do seu controle. Refere-se às transações de venda de produtos acabados com a Norsa Refrigerantes S.A. e Refrescos Guararapes Ltda. Adicionalmente ocorre o reembolso de despesas da operação com os produtos de águas minerais e refrescos por meio de rateio e da locação (arrendamento) de uma linha de produção em Maceió/AL para produção de Kapo. Em dezembro de 2021 houve a migração da produção de Kapo para Norsa Refrigerantes S.A. O prazo de pagamento vigente é de 150 dias.
- (d) Gás Carbônico de Manaus Ltda.: Empresa controlada pelas *holdings* dos antigos controladores do Grupo Simões e atuais acionistas da Solar Bebidas S.A. que foca na produção de gás carbônico. Até 31 de dezembro de 2024, a empresa compartilhou de gastos com pessoal e seus respectivos reflexos, além de aluguéis, materiais e manutenção de bens e equipamentos, serviços terceirizados, auditorias, consultorias e outras despesas necessários para manutenção do escritório.
- (e) Guarany Imobiliária Ltda.: empresa controlada pelas *holdings* do Grupo Simões que são os atuais acionistas da Solar Bebidas S.A. que foca na locação de imóveis. Referem-se a transações de locação de três centros de distribuições localizados Ji-paraná (RO), Macapá (AP) e Rio Branco (AC) e uma unidade de print house em Manaus (AM).
- (f) Shopping Centers Iguatemi S/A.: empresa controlada pelas *holdings* do Grupo Jereissati que são os atuais acionistas da Solar Bebidas S.A. que foca na locação de espaços em shopping centers. Refere-se à transação de locação de um ambiente de backoffice para o corporativo.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

11. Conta vinculada e obrigações com antigos acionistas

Conta vinculada (Consolidado)

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Conta garantida com o Grupo Lago (i) | 806 | 806 |
| Conta garantida com o Grupo Vieira (ii) | 18.637 | 16.588 |
| | <u>19.443</u> | <u>17.394</u> |

Obrigações com antigos acionistas (Consolidado)

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Conta garantida com o Grupo Lago (i) | 806 | 806 |
| Conta garantida com o Grupo Vieira (i) | 18.637 | 16.588 |
| | <u>19.443</u> | <u>17.394</u> |

- (i) Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Norsa possuía R\$806 referente à conta vinculada (Escrow) contratada junto ao Banco Citibank S.A. (depositário), quando da aquisição do controle acionário da CMR em maio de 2006, junto ao antigo controlador. A expectativa de liquidação desses valores ou sua liberação vai depender dos prazos prescricionais dos processos.
- (ii) Em 31 de dezembro de 2025, a Norsa possuía R\$18.637 (R\$16.588 em 31 de dezembro de 2024) aplicados em CDB e fundos de investimento no Banco Bradesco referente à conta vinculada (Escrow) contratada quando da aquisição do controle acionário da CBA em junho de 2011. A expectativa de liquidação desses valores ou sua liberação ao antigo acionista se dará dependendo dos prazos prescricionais dos processos.

Esses valores servem para garantir processos cíveis, tributários, trabalhistas e outras contingências de responsabilidade dos antigos acionistas que porventura venham a surgir contra a Companhia e suas controladas.

12. Investimentos

Composição dos saldos

| | Participação % (31/12/2025) | Participação % (31/12/2024) | Controladora | | Consolidado | |
|--|--------------------------------|--------------------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|
| | | | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Avaliados a equivalência patrimonial: | | | | | | |
| Leão Alimentos e Bebidas Ltda. | 8,48% | 8,48% | - | - | 63.371 | 62.503 |
| Crystal Águas do Nordeste Ltda. (b) | 50,00% | 50,00% | - | - | 133.762 | 114.045 |
| Outros Investimentos | - | - | - | - | 323 | 323 |
| Ubi 3 Participações (Ades) | 11,46% | 11,46% | - | - | 1 | 1 |
| Solar.BR Participações Ltda. (a) | 100,00% | 100,00% | 1.449.202 | 1.756.101 | - | - |
| Ágio na constituição da Solar.BR | - | - | 859.950 | 859.950 | - | - |
| Solar Bebidas S/A (a) | 20,36% | 20,36% | 897.935 | 1.087.834 | - | - |
| Ágio na constituição da Solar Bebidas S/A | - | - | 532.338 | 532.338 | - | - |
| | | | <u>3.739.425</u> | <u>4.236.223</u> | <u>197.457</u> | <u>176.872</u> |

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

12. Investimentos--Continuação

Composição dos saldos--Continuação

i) Movimentações dos Investimentos - (Controladora)

| | Solar.BR | Solar Bebidas | Total |
|---|------------------|------------------|--------------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 2.433.198 | 1.507.172 | 3.940.370 |
| Equivalência patrimonial | 540.525 | 334.927 | 528.243 |
| Outros resultados abrangentes | 5.958 | 3.692 | (15.649) |
| Distribuição de dividendos e dividendos propostos | (363.630) | (225.619) | (851.194) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024 | 2.616.051 | 1.620.172 | 4.236.223 |
| Equivalência patrimonial | 458.002 | 283.785 | 741.787 |
| Outros resultados abrangentes | (7.969) | (4.938) | (12.907) |
| Distribuição de dividendos e dividendos propostos | (756.932) | (468.746) | (1.225.678) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2025 | 2.309.152 | 1.430.273 | 3.739.425 |

ii) Movimentações dos Investimentos - (Consolidado)

| | Consolidado | | | | Total |
|---|---------------|----------------|-------------|----------------------|----------------|
| | Leão | Crystal | Trop Frutas | Outros investimentos | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 69.350 | 86.725 | 7.822 | 324 | 164.221 |
| Equivalência patrimonial | (6.998) | 27.320 | (2.372) | - | 17.950 |
| Reversão da provisão para perda de investimento | - | - | 539 | - | 539 |
| Perda de investimento | - | - | 308 | - | 308 |
| Redução de investimento | - | - | (5.166) | - | (5.166) |
| Alteração de participação | - | - | 565 | - | 565 |
| Ajuste de avaliação patrimonial | 151 | - | (1.696) | - | (1.545) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024 | 62.503 | 114.045 | - | 324 | 176.872 |
| Equivalência patrimonial | 5.864 | 19.717 | - | - | 25.581 |
| Ajuste de avaliação patrimonial | (61) | - | - | - | (61) |
| Outros | (4.935) | - | - | - | (4.935) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2025 | 63.371 | 133.762 | - | 324 | 197.457 |

iii) Movimentações dos dividendos a receber (Controladora)

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--|------------|------------|
| Saldo Inicial | - | - |
| Dividendos propostos por controladas | 1.225.678 | 589.249 |
| Recebimento de dividendos de controladas | (469.947) | (589.249) |
| Saldo Final | 755.731 | - |

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

13. Imobilizado

a) Composição do imobilizado (Consolidado)

| | Taxas médias ponderadas de amortização (a.a.) | 31/12/2025 | | |
|--------------------------------------|---|------------------|--------------------|------------------|
| | | Custo | Depreciação | Líquido |
| Terrenos | - | 245.948 | - | 245.948 |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | 2,20% | 55.053 | (18.967) | 36.086 |
| Edificações | 2,10% | 1.150.577 | (369.122) | 781.455 |
| Máquinas e equipamentos | 7,10% | 2.928.987 | (1.539.526) | 1.389.461 |
| Móveis e utensílios | 7,10% | 60.560 | (34.864) | 25.696 |
| Garrafas e embalagens | 20,0%, 25,0% e 50,0% | 1.239.789 | (937.460) | 302.329 |
| Geladeiras | 14,30% | 837.758 | (558.182) | 279.576 |
| Computadores e periféricos | 20,00% | 105.539 | (67.536) | 38.003 |
| Veículos | 10,0% e 20,0% | 447.733 | (202.790) | 244.943 |
| Instalações | 3,60% | 439.376 | (144.822) | 294.554 |
| Outras imobilizações | 10,00% | 72.445 | (33.360) | 39.085 |
| Imobilizado em andamento | 9,1% e 20,0% | 828.086 | - | 828.086 |
| Provisão para perdas | - | (33.450) | - | (33.450) |
| Imobilizado em trânsito | - | 18.229 | - | 18.229 |
| | | 8.396.630 | (3.906.629) | 4.490.001 |

| | Taxas médias ponderadas de amortização (a.a.) | 31/12/2024 | | |
|--------------------------------------|---|------------------|--------------------|------------------|
| | | Custo | Depreciação | Líquido |
| Terrenos | - | 245.948 | - | 245.948 |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | 2,2% | 50.653 | (16.716) | 33.937 |
| Edificações | 2,1% | 1.008.835 | (347.513) | 661.322 |
| Máquinas e equipamentos | 7,1% | 2.489.521 | (1.304.474) | 1.185.047 |
| Móveis e utensílios | 7,1% | 51.062 | (29.912) | 21.150 |
| Garrafas e embalagens | 20,0%, 25,0% e 50,0% | 1.100.616 | (844.621) | 255.995 |
| Geladeiras | 14,3% | 794.529 | (493.845) | 300.684 |
| Computadores e periféricos | 20,0% | 82.928 | (56.341) | 26.587 |
| Veículos | 10,0% e 20,0% | 332.010 | (188.130) | 143.880 |
| Instalações | 3,6% | 362.395 | (128.925) | 233.470 |
| Post-mix | 10,0% | 39.162 | (24.672) | 14.490 |
| Outras imobilizações | 9,1% e 20,0% | 13.427 | (1.785) | 11.642 |
| Imobilizado em andamento | - | 578.794 | - | 578.794 |
| Provisão para perdas | - | (17.147) | - | (17.147) |
| Imobilizado em trânsito | - | 43.803 | - | 43.803 |
| | | 7.176.536 | (3.436.934) | 3.739.602 |

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

13. Imobilizado--Continuação

b) Movimentação do imobilizado (Consolidado)

| | 31/12/2024 | Adição | Depreciação | Baixa | Transferências | Outros | 31/12/2025 |
|--------------------------------------|------------|-----------|-------------|----------|----------------|----------|------------|
| Terrenos | 245.948 | - | - | - | - | - | 245.948 |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | 33.937 | 1.880 | (2.256) | - | 2.525 | - | 36.086 |
| Edificações | 661.322 | 53.578 | (22.691) | (2.712) | 91.958 | - | 781.455 |
| Máquinas e equipamentos | 1.185.047 | 322.650 | (255.170) | (9.571) | 146.459 | 46 | 1.389.461 |
| Móveis e utensílios | 21.150 | 9.173 | (5.027) | (71) | 471 | - | 25.696 |
| Garrafas e embalagens | 255.995 | 161.166 | (112.177) | (2.655) | - | - | 302.329 |
| Geladeiras | 300.684 | 71.673 | (88.232) | (4.838) | 289 | - | 279.576 |
| Computadores e periféricos | 26.587 | 19.740 | (11.247) | (17) | (290) | 3.230 | 38.003 |
| Veículos | 143.880 | 136.544 | (33.078) | (2.403) | - | - | 244.943 |
| Instalações | 233.470 | 30.969 | (16.086) | (650) | 46.851 | - | 294.554 |
| Outras imobilizações | 26.132 | 20.371 | (7.805) | (175) | 562 | - | 39.085 |
| Imobilizado em andamento | 578.794 | 502.430 | - | (170) | (252.599) | (369) | 828.086 |
| Imobilizado em trânsito (i) | 43.803 | 10.652 | - | - | (36.226) | - | 18.229 |
| Provisão para perdas (ii) | (17.147) | - | - | - | - | (16.303) | (33.450) |
| | 3.739.602 | 1.340.826 | (553.769) | (23.262) | - | (13.396) | 4.490.001 |

| | 31/12/2023 | Adição | Depreciação | Baixa | Transferências | Outros | 31/12/2024 |
|--------------------------------------|------------|---------|-------------|----------|----------------|--------|------------|
| Terrenos | 245.876 | 72 | - | - | - | - | 245.948 |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | 23.556 | 7.767 | (1.486) | - | 4.100 | - | 33.937 |
| Edificações | 592.769 | 42.801 | (20.396) | (78) | 46.226 | - | 661.322 |
| Máquinas e equipamentos | 1.200.428 | 146.654 | (202.961) | (15.732) | 56.655 | 3 | 1.185.047 |
| Móveis e utensílios | 21.114 | 4.687 | (4.669) | (10) | 28 | - | 21.150 |
| Garrafas e embalagens | 211.325 | 141.914 | (93.586) | (4.242) | 584 | - | 255.995 |
| Geladeiras | 348.798 | 34.415 | (100.597) | (12.001) | 30.069 | - | 300.684 |
| Computadores e periféricos | 26.700 | 11.289 | (11.243) | (216) | 50 | 7 | 26.587 |
| Veículos | 165.079 | 9.750 | (30.458) | (491) | - | - | 143.880 |
| Instalações | 222.302 | 11.726 | (14.123) | (127) | 13.675 | 17 | 233.470 |
| Post-mix | 8.539 | 8.684 | (2.391) | (341) | - | - | 14.491 |
| Outras imobilizações | 11.573 | 364 | (359) | 51 | 12 | - | 11.641 |
| Imobilizado em andamento | 182.983 | 518.505 | - | (252) | (122.154) | (288) | 578.794 |
| Imobilizado em trânsito (i) | 69.760 | 3.288 | - | - | (29.245) | - | 43.803 |
| Provisão para perdas | (32.842) | - | - | - | - | 15.695 | (17.147) |
| | 3.297.960 | 941.916 | (482.269) | (33.439) | - | 15.434 | 3.739.602 |

(i) Notas fiscais compromissadas com os fornecedores, com entrega futura.

(ii) Nos últimos anos a Companhia e suas controladas realizaram uma reestruturação logística entre suas fábricas e centros de distribuição, resultando na realocação de produção e alteração de unidades que anteriormente eram fábricas para centros de distribuição

Garantias

Em 31 de dezembro de 2025 existem bens dos imobilizados dados em garantia de financiamentos num montante de R\$240.748 (R\$235.817 em 31 de dezembro de 2024). Para o FNO (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte), foram oferecidos terrenos, benfeitorias e máquinas e equipamentos. Para o FINAME (Financiamento de Máquinas e Equipamentos), os bens classificados como máquinas e equipamentos, freezers e veículos são aqueles financiados nos respectivos contratos.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

13. Imobilizado--Continuação

b) Movimentação do imobilizado (Consolidado)--Continuação

Imobilizado em andamento

O saldo do imobilizado em andamento refere-se a máquinas e equipamentos e obras civis que entrarão em uso no exercício seguinte.

Custos de empréstimos capitalizados

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, não houve custos de empréstimos capitalizados

c) Provisão para redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

A Companhia e suas controladas analisam periodicamente a possibilidade de existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar reconhecidos contabilmente por montantes acima do valor recuperável. Após análise interna da Administração, o ativo imobilizado da Companhia e de suas controladas não apresentou indício de perda, desvalorização ou dano fixo que pudesse comprometer o fluxo de caixa futuro da Companhia e de suas controladas. Dessa forma, a administração não identificou a necessidade de testar esse grupo de ativos ao valor recuperável nos termos da NBC TG 01 (R4) para 31 de dezembro de 2025.

14. Direito de uso e passivo de arrendamento

a) Direito de uso (Consolidado)

| | Frotas | Imóveis | Máquinas Equipamentos | Total |
|---------------------------------|---------------|----------------|----------------------------------|--------------|
| Taxas médias ponderadas (a.a.) | 39% | 49% | 49% | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 105.020 | 34.302 | 28.674 | 167.996 |
| Adição | 167.532 | 14.538 | 20.494 | 202.564 |
| Depreciação | (60.888) | (15.510) | (8.357) | (84.755) |
| Baixa | (373) | (6.285) | - | (6.658) |
| Remensuração | 5.863 | (510) | 523 | 5.876 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 217.154 | 26.535 | 41.334 | 285.023 |
| Adição | 33.042 | 109.229 | 49.990 | 192.261 |
| Depreciação | (75.688) | (45.441) | (20.709) | (141.838) |
| Baixa | - | (552) | - | (552) |
| Remensuração | 1.693 | (3.051) | (1.172) | (2.530) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2025 | 176.201 | 86.720 | 69.443 | 332.364 |

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

14. Direito de uso e passivo de arrendamento--Continuação

b) Passivo de arrendamento (Consolidado)

| | Imóveis | | Máquinas e equipamentos (Nota 10 - Partes relacionadas) | Máquinas e equipamentos (Nota 10 - Partes relacionadas) | Total | |
|---|----------------|----------------|---|---|---------------|----------------|
| | Frotas | Imóveis | | | | (Nota 10) |
| Taxa de juros incremental (média ponderada) (a.a.) | 13,70% | 14,34% | 15,01% | 14,52% | 7,01% | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 108.902 | 37.800 | - | 13.607 | 17.327 | 177.636 |
| Circulante | 31.523 | 10.169 | - | 3.751 | 2.463 | 47.906 |
| Não Circulante | 77.379 | 27.631 | - | 9.856 | 14.864 | 129.730 |
| Aquisições | 167.532 | 11.945 | 2.593 | 20.494 | - | 202.564 |
| Remensuração | 5.863 | (960) | 450 | 38 | 485 | 5.876 |
| Juros apropriados | 23.437 | 2.632 | 1.696 | 2.322 | 1.020 | 31.107 |
| Pagamentos principal | (54.144) | (13.730) | (1.317) | (5.232) | (2.228) | (76.651) |
| Pagamento de juros | (23.437) | (2.632) | (1.696) | (2.322) | (1.020) | (31.107) |
| Transferências | - | (10.730) | 10.730 | - | - | - |
| Baixas | (408) | (6.772) | - | - | - | (7.180) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024 | 227.745 | 17.553 | 12.456 | 28.907 | 15.584 | 302.245 |
| Circulante | 51.690 | 8.428 | 1.981 | 8.427 | 2.763 | 73.289 |
| Não circulante | 176.055 | 9.125 | 10.475 | 20.480 | 12.821 | 228.956 |
| Adições | 33.042 | 109.229 | - | 49.990 | - | 192.261 |
| Remensuração | 1.693 | (3.060) | 9 | (1.459) | 287 | (2.530) |
| Juros apropriados | 27.791 | 11.024 | 1.613 | 8.093 | 888 | 49.409 |
| Pagamentos principal | (68.928) | (40.518) | (1.795) | (15.443) | (2.517) | (129.201) |
| Pagamento de juros | (27.791) | (11.024) | (1.613) | (8.093) | (888) | (49.409) |
| Baixas | - | (636) | - | - | - | (636) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2025 | 193.552 | 82.568 | 10.670 | 61.995 | 13.354 | 362.139 |
| Circulante | 51.545 | 38.383 | 2.330 | 13.380 | 3.080 | 108.718 |
| Não circulante | 142.007 | 44.185 | 8.340 | 48.615 | 10.274 | 253.421 |

c) Cronograma de vencimentos do passivo de arrendamento

| Vencimentos | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|----------------------------------|------------|------------|
| Em anos: | | |
| ≤ 01 | 143.715 | 104.118 |
| 01 - 02 | 117.101 | 80.387 |
| 02 - 05 | 180.043 | 170.780 |
| > 05 | 43.870 | 55.692 |
| Valores não descontados | 484.729 | 410.977 |
| Ajuste a valor presente | (122.590) | (108.732) |
| Total do passivo de arrendamento | 362.139 | 302.245 |

d) Crédito de PIS e COFINS potencial

A Companhia e suas controladas possuem direito a crédito de PIS e COFINS nos contratos de aluguel na ocorrência de seus pagamentos. Apresentamos abaixo os valores potenciais desses impostos considerando o saldo dos contratos e o seu ajuste a valor presente.

Parte dos contratos de arrendamento de imóveis da Companhia e de suas controladas não geram direito a créditos de PIS e COFINS, pois são firmados com arrendadores pessoas físicas; logo, o crédito é vedado pela legislação tributária.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

14. Direito de uso e passivo de arrendamento--Continuação

d) Crédito de PIS e COFINS potencial--Continuação

| | 31/12/2025 | | 31/12/2024 | |
|---------------------------------|---------------|----------------|---------------|----------------|
| | Fluxo nominal | Valor presente | Fluxo nominal | Valor presente |
| Contraprestação do arrendamento | 269.823 | 204.454 | 452.075 | 302.245 |
| PIS e COFINS potencial (9,25%) | 24.959 | 18.912 | 41.817 | 27.958 |

Em conformidade com o OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/Nº02/2019, a Companhia e suas controladas adotaram como política contábil os requisitos do CPC 06 (R2) na mensuração e remensuração do seu direito de uso, procedendo o uso da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação.

Para resguardar a representação fidedigna da informação frente aos requerimentos do CPC 06 (R2) e para atender as orientações das áreas técnicas da CVM, são fornecidos os saldos dos passivos sem inflação, efetivamente contabilizados (fluxo real x taxa nominal) e a estimativa dos saldos inflacionados nos períodos de comparação (fluxo nominal x taxa nominal).

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|-----------------------------|----------------|------------|
| <u>Fluxo real</u> | | |
| Direito de uso | 484.730 | 448.077 |
| Depreciação acumulada | (152.366) | (163.054) |
| | 332.364 | 285.023 |
| Passivos de arrendamento | 484.730 | 410.977 |
| Ajuste a valor presente | (122.590) | (108.732) |
| | 362.140 | 302.245 |
| <u>Fluxo nominal</u> | | |
| Direito de uso | 499.272 | 492.885 |
| Depreciação acumulada | (156.937) | (179.359) |
| | 342.335 | 313.526 |
| Passivos de arrendamento | 499.272 | 452.075 |
| Ajuste a valor presente | (126.268) | (108.732) |
| | 373.004 | 343.343 |

As demais premissas, assim como o cronograma de vencimento das obrigações e as taxas de juros utilizadas no cálculo estão divulgadas em outros itens desta mesma nota explicativa, assim como os índices de inflação são observáveis no mercado, de forma que os fluxos nominais possam ser elaborados pelos usuários das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

14. Direito de uso e passivo de arrendamento--Continuação

d) Crédito de PIS e COFINS potencial--Continuação

Provisão para redução ao valor recuperável de ativos (impairment)

A Companhia e suas controladas analisam periodicamente a possibilidade de existência de indicadores de que determinados ativos de direito de uso poderiam estar reconhecidos contabilmente por montantes acima do valor recuperável. Após análise interna da Administração, o ativo de direito de uso da Companhia e de suas controladas não apresentou indício de perda, desvalorização ou dano fixo que pudesse comprometer o fluxo de caixa futuro da Companhia e de suas controladas. Dessa forma, a administração não identificou a necessidade de testar esse grupo de ativos ao valor recuperável nos termos da NBC TG 01 (R4) para 31 de dezembro de 2025.

15. Intangível

a) Composição do intangível (Consolidado)

| | | | | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|-------------------------------------|---|------------------|-----------------------|------------------|------------------|
| | Taxas médias ponderadas de amortização (a.a.) | Custo | Amortização acumulada | Líquido | Líquido |
| Ágio na aquisição de investimentos | - | 4.154.090 | - | 4.154.090 | 4.154.090 |
| Direito de uso da marca | 10% | 1.013.065 | (131.566) | 824.751 | 881.499 |
| Softwares e sistemas informatizados | 20% | 249.380 | (179.829) | 67.660 | 69.551 |
| Softwares em desenvolvimento | - | 25.367 | - | 50.287 | 25.367 |
| | | 5.441.902 | (311.395) | 5.096.788 | 5.130.507 |

b) Movimentação do intangível (Consolidado)

| | 31/12/2024 | Adições | Baixas | Amortização | Transferências | Outros | 31/12/2025 |
|-------------------------------------|------------------|---------------|----------|-----------------|----------------|----------------|------------------|
| Ágio na aquisição de investimentos | 4.154.090 | - | - | - | - | - | 4.154.090 |
| Direito de uso da marca | 881.499 | - | - | (56.748) | - | - | 824.751 |
| Softwares e sistemas informatizados | 69.551 | 7.707 | - | (22.932) | 12.918 | 416 | 67.660 |
| Softwares em desenvolvimento | 25.367 | 41.161 | - | - | (12.918) | (3.323) | 50.287 |
| | 5.130.507 | 48.868 | - | (79.680) | - | (2.907) | 5.096.788 |

| | 31/12/2023 | Adições | Baixas | Amortização | Transferências | Outros | 31/12/2024 |
|-------------------------------------|------------------|---------------|----------|-----------------|----------------|----------------|------------------|
| Ágio na aquisição de investimentos | 4.154.750 | - | - | - | - | (660) | 4.154.090 |
| Direito de uso da marca | 938.247 | - | - | (56.748) | - | - | 881.499 |
| Softwares e sistemas informatizados | 41.197 | 18.392 | 3.157 | (19.913) | 29.314 | (2.596) | 69.551 |
| Softwares em desenvolvimento | 27.811 | 29.815 | (3.157) | - | (29.314) | 212 | 25.367 |
| | 5.162.005 | 48.207 | - | (76.661) | - | (3.044) | 5.130.507 |

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

15. Intangível--Continuação

c) Teste de redução ao valor recuperável do ágio

A Companhia avaliou com base em 31 de dezembro de 2025 a recuperação do valor contábil do ágio, utilizando o modelo de fluxo de caixa descontado alocado à unidade geradora de caixa que deu origem ao respectivo ágio. O valor recuperável (valor em uso) da unidade geradora de caixa foi de R\$14.433.234, superando o valor contábil da mesma em 31 de dezembro de 2025.

O valor recuperável da unidade geradora de caixa foi determinado por meio de cálculo baseado no valor em uso a partir de projeções de fluxo de caixa aprovadas pela administração do Grupo Solar ao longo de cinco anos, mais perpetuidade. O fluxo de caixa projetado foi sensibilizado com as melhores estimativas de volume, baseada nas previsões de crescimento da economia da região, na participação de mercado do Grupo Solar e na tendência do consumo de bebidas. No longo prazo, esses itens foram ajustados em consonância com a inflação projetada e crescimento do PIB da região.

No que se refere às despesas operacionais, essas foram divididas em fixas e variáveis, em que as primeiras foram objetos de variação pela inflação projetada enquanto as variáveis sofrem o efeito da inflação e variação de volume. Em 31 de dezembro de 2025, a taxa de desconto antes dos impostos aplicada às projeções de fluxo de caixa é de 15,46% e os fluxos de caixa que excedem o período de cinco anos são extrapolados utilizando uma taxa de crescimento de 7,9%, considerando IPCA e uma taxa de crescimento real. Não foi identificada perda por redução ao valor recuperável como resultado dessa análise.

d) Principais premissas utilizadas em cálculos com base no valor em uso

O cálculo do valor em uso tanto para a unidade geradora de caixa é mais sensível às seguintes premissas:

Receita de vendas - Previsão dos reajustes dos preços das mercadorias vendidas ocorrem em linha com a estimativa da inflação geral. As premissas adotadas nos testes de redução ao valor recuperável estão de acordo com as projeções internas para o período de 5 anos e após esse período aplica-se a extrapolação de perpetuidade de 7,9%, em modelo nominal.

Margens brutas - As margens brutas são calculadas com base no planejamento do Grupo Solar. Essas margens possuem suave crescimento devido ao ganho de eficiência, que é parcialmente compensado por pressões de custos provenientes de commodities, fator cambial e aumento de tributos.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

15. Intangível--Continuação

d) Principais premissas utilizadas em cálculos com base no valor em uso--Continuação

Inflação de preços de matérias-primas - As estimativas são obtidas a partir de índices publicados para os países que fornecem as matérias-primas, bem como dados relativos às commodities em específico. Os valores estimados são utilizados se os dados estiverem publicamente disponíveis (principalmente para o Brasil e os Estados Unidos).

Premissas de participação no mercado - Essas premissas são importantes, uma vez que, além de utilizar dados do segmento para taxas de crescimento, possibilitam que a Administração avalie a posição de mercado da unidade em relação aos seus concorrentes e o reflexo disso no plano financeiro. Estima-se que a participação do Grupo Solar no mercado de bebidas não alcoólicas tenha crescimento ao longo do período orçamentário.

e) Estimativas de taxas de crescimento

As taxas são baseadas em pesquisas e estudos publicados sobre o setor.

f) Sensibilidade a mudanças nas premissas

No que se refere à avaliação do valor em uso da referida unidade geradora de caixa, estima-se que nenhuma mudança razoavelmente possível em qualquer uma das principais premissas acima mencionada levaria o valor contábil da unidade a exceder seu montante recuperável.

O Grupo Solar realizou a análise de sensibilidade da sua unidade geradora de caixa e concluiu que não resultaria no reconhecimento de redução do valor recuperável do ágio. As análises foram consideradas:

- Aumento na taxa de desconto antes de tributo (WACC) para 16,23% em 2025; e
- Redução na Taxa de Crescimento Perpétuo para 7,5% em 2025.

16. Fornecedores

| | Consolidado | |
|-------------------------|------------------|------------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Fornecedores nacionais | 1.879.353 | 1.801.880 |
| Partes relacionadas | 143.299 | 160.020 |
| Ajuste a valor presente | (36.273) | (44.470) |
| | <u>1.986.379</u> | <u>1.917.430</u> |

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

17. Fornecedores - risco sacado

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Fornecedores - Risco Sacado | 339.997 | 388.445 |
| Ajuste a valor presente | (8.013) | (7.693) |
| | 331.984 | 380.752 |
| Montante a vencer (a) | - | 3.321 |
| Montante já recebido pelos fornecedores | 339.997 | 385.124 |

A Companhia possui operação de risco sacado com seus fornecedores, com a participação de uma instituição financeira (atualmente Santander, Itaú e Bradesco), onde o fornecedor tem a opção de antecipar seus recebíveis relacionados às compras de bens e serviços realizadas pela Companhia. Ressalta-se que não existe extensão do prazo e que a Companhia tem direito a rebate por cada operação fechada pelos fornecedores em contrapartida da contraprestação de seção de risco de crédito e controle do saldo de fornecedores para a instituição financeira. Os rebates serão recebidos no mês subsequente da liquidação da operação juntamente à instituição financeira. Essas receitas são reconhecidas como "Outras receitas" na demonstração do resultado e totalizaram R\$15.178 em 31 de dezembro de 2025 (R\$15.273 em 31 de dezembro de 2024). A Companhia não possui operações de risco sacado com saldo vencido.

Termos e condições do passivo de fornecedores - risco sacado:

- O prazo médio de pagamento da Companhia para seus fornecedores é de 92 dias (99 dias em 31 de dezembro de 2024). Mesmo prazo médio quando há a solicitação de antecipação pelo fornecedor junto ao banco, destacando que não há alteração no prazo.
- O prazo médio do desconto dos títulos pelos fornecedores junto ao banco é de 90 dias (80 dias em 31 de dezembro de 2024).

Não houve alterações não monetárias significativas no valor contábil de fornecedores incluídas no acordo de financiamento de fornecedores.

(a) Títulos a serem liquidados pelas instituições financeiras junto aos fornecedores da Companhia que solicitaram a antecipação de seus recebíveis. Os títulos originários a pagar da Companhia não sofrem alteração de prazo mediante as solicitações de antecipação.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

18. Empréstimos e financiamentos

| Modalidade | Taxas médias ponderadas (a.a.) | | Consolidado | |
|---|--------------------------------|-------------|------------------|------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Circulante | | | | |
| Banco do Nordeste S.A – FNE (a) | 6,79% a.a. | 7,19% a.a. | 3.028 | 10.366 |
| Basa – FNO (a) | 10,14% a.a. | 8,19% a.a. | 789 | 5.057 |
| FINAME/BNDES (a) | 3,38% a.a. | 3,70% a.a. | 4.778 | 8.847 |
| Certificados de Recebíveis do Agronegócio – CRA (b) | Vide item b | vide item b | 275.460 | 134.790 |
| Nota Comercial (c) | | | (418) | - |
| | | | 283.637 | 159.060 |
| Não Circulante | | | | |
| Banco do Nordeste S.A – FNE (a) | 6,79% a.a. | 7,19% a.a. | 4.771 | 7.784 |
| Basa – FNO (a) | 10,14% a.a. | 8,19% a.a. | 910 | 1.690 |
| FINAME/BNDES (a) | 3,38% a.a. | 3,70% a.a. | 152 | 4.307 |
| Certificados de Recebíveis do Agronegócio – CRA (b) | Vide item b | vide item b | 764.794 | 1.021.671 |
| Nota Comercial (c) | | | 355.923 | - |
| | | | 1.126.550 | 1.035.452 |
| Total de empréstimos e financiamentos | | | 1.410.187 | 1.194.512 |

- (a) O FNE é garantido por fiança bancária, conta reserva com valor equivalente a três parcelas do financiamento e aval do controlador; já o FNO e o FINAME são garantidos por alienação fiduciária e aval cruzado.
- (b) Na 2ª Emissão de CRA, que ocorreu em abril de 2022 as garantias são asseguradas por meio de Aval da Controladora Solar Bebidas S.A., sendo a remuneração sobre o valor nominal unitário do saldo devedor. A liquidação da operação começa no 4º ano e segue até o 10º ano da operação. Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 as taxas médias ponderadas (a.a.) eram: 1ª série = CDI+0,22%; 2ª série CDI+0,46% e 3ª série CDI+0,67%. Na 3ª emissão de CRA, que ocorreu em novembro de 2023 as garantias são asseguradas por meio de Aval da Controladora Solar Bebidas S.A., sendo a remuneração sobre o valor nominal unitário do saldo devedor. A liquidação da operação começa no 3º ano e segue até o 7º ano da operação. Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 as taxas médias ponderadas (a.a.) eram 1ª série CDI+0,29%; 2ª série 102,9% CDI; 3ª série CDI+0,48%; 4ª série pré de 11,13%.
- (c) Na 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, realizada em dezembro de 2025, as garantias são asseguradas por meio de Aval da Controladora Solar Bebidas S.A., sendo a remuneração calculada sobre o valor nominal unitário do saldo devedor. A liquidação da operação começa no 5º ano e segue até o 6º ano da operação. A taxa pactuada (a.a.) foi 100% da taxa DI, conforme previsto no Termo de Emissão. Não há séries adicionais nem remuneração prefixada dado que a emissão já foi estruturada com indexador DI. A operação está enquadrada no Programa Eco Invest Brasil, instituído pela Lei nº 14.995/2024, com destinação dos recursos para projetos de expansão industrial. Os investimentos serão direcionados à implantação de novas linhas de envase, que proporcionarão modernização das unidades, aumento da competitividade e ganhos comprovados em eficiência energética. A implementação dessas novas linhas está prevista para ocorrer até o final do exercício social de 2026, abrangendo as regiões de Mato Grosso e Pernambuco.

A movimentação de empréstimos e financiamentos está demonstrada abaixo:

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|----------------------------|------------------|------------|
| Saldo inicial | 1.194.512 | 1.227.045 |
| Captação de empréstimos | 354.537 | 25.155 |
| Juros apropriados | 129.178 | 15.416 |
| Atualização monetária | 29.362 | 56.454 |
| Amortização de principal | (188.146) | (40.132) |
| Amortização - risco sacado | - | (19) |
| Juros pagos | (112.552) | (92.630) |
| Despesas de captação | 3.296 | 3.223 |
| Saldo final | 1.410.187 | 1.194.512 |

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

18. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Os empréstimos e financiamentos têm o seguinte cronograma de vencimentos:

| Vencimentos | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|-------------|------------------|------------------|
| ≤ 01 | 283.646 | 159.060 |
| 01 - 02 | 199.113 | 267.709 |
| 02 - 03 | 244.424 | 198.700 |
| 03 - 05 | 439.198 | 438.360 |
| 05 - 10 | 243.806 | 130.683 |
| | 1.410.187 | 1.194.512 |

Dívidas Classificadas a Valor Justo

A tabela a seguir apresenta a movimentação dos passivos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado:

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|------------------------|------------------|------------------|
| Valor custo amortizado | 1.077.217 | 1.208.777 |
| Ajuste a valor justo | (36.963) | (52.316) |
| Saldo final | 1.040.254 | 1.156.461 |

Os ajustes a valor justo refletem as variações de mercado, incluindo mudanças em taxas de juros e variações cambiais.

Os ajustes a valor justo das dívidas geraram um impacto líquido de R\$15.353 no resultado do exercício de 2025, reconhecido na linha "Receitas (Despesas) Financeiras - Variação do Valor Justo".

A Companhia continuará monitorando suas exposições financeiras e pode reavaliar a classificação de seus passivos conforme necessário.

Cláusulas restritivas

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas efetuaram a análise de cláusulas restritivas e não possui conhecimento de fatos ou circunstâncias que indicassem situação de não cumprimento ou desconformidade. As cláusulas restritivas dos empréstimos e financiamentos estão principalmente relacionadas à inadimplência, medidas judiciais ou extrajudiciais que comprometam a capacidade de pagamento, insolvência e comprometimento de garantias oferecidas. As operações de CRA e Nota Comercial possuem índices financeiros que medem a relação entre a dívida líquida consolidada e o EBITDA ajustado nos últimos 12 meses devidamente apresentado pela Companhia que deverá ser menor que 3,5 x EBITDA ajustado. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrou o índice de 0,32 x EBITDA ajustado (0,24 x EBITDA ajustado em 31 de dezembro de 2024).

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

18. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Garantias

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|-----------------|-------------------|-------------------|
| Aval | 1.395.759 | 1.156.462 |
| Alienação | 1.699 | 6.747 |
| Fiança bancária | 12.729 | 31.303 |
| Total | 1.410.187 | 1.194.512 |

19. Obrigações trabalhistas e previdenciárias

| | <u>Consolidado</u> | |
|--|--------------------|-------------------|
| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
| Salário a pagar | 26.180 | 13.972 |
| Benefício a pagar | 5.034 | 4.999 |
| Encargos a pagar | 46.069 | 41.126 |
| Férias e encargos sobre férias a pagar | 126.240 | 113.463 |
| Prêmio por desempenho a pagar | 153.684 | 160.290 |
| Outros | 154 | 278 |
| | 357.361 | 334.128 |

20. Instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas classificam seus ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias, dependendo da finalidade para a qual foram adquiridos ou contratados: (i) mensurados pelo custo amortizado, (ii) ao valor justo por meio do resultado e (iii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Os passivos financeiros não derivativos são mensurados pelo custo amortizado por meio do método da taxa efetiva de juros, quando aplicável.

Os instrumentos financeiros derivativos são mensurados ao valor justo e são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo. Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo dos derivativos durante o exercício são registrados diretamente na demonstração do resultado, exceto quando qualificados como *hedge* de fluxo de caixa, em que são reconhecidos no patrimônio líquido como outros resultados abrangentes e, no momento de sua liquidação, os ganhos e perdas acumulados são ajustados no item objeto de *hedge*, sensibilizando o resultado no momento da realização do item protegido.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

20. Instrumentos financeiros--Continuação

Os instrumentos financeiros ativos são representados principalmente por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, conta vinculada, contas a receber de clientes, instrumentos financeiros derivativos e saldos a receber de partes relacionadas. E os instrumentos financeiros passivos são representados principalmente por empréstimos e financiamentos, debêntures, subvenções governamentais, instrumentos financeiros derivativos, passivo de arrendamento, fornecedores, fornecedores - risco sacado.

A administração desses instrumentos se dá por meio de estratégias operacionais, visando garantir liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as taxas vigentes no mercado.

21.1. Categoria e valor justo dos instrumentos financeiros

| | Níveis | Saldo | Valor justo | Saldo | Valor justo |
|--|--------|------------------|------------------|------------|-------------|
| | | 31/12/2025 | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2024 |
| Ativos financeiros | | | | | |
| Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | - | 889.017 | 889.017 | 897.959 | 897.959 |
| Contas a receber de clientes | - | 1.075.424 | 1.075.424 | 858.460 | 858.460 |
| Partes relacionadas | - | 483 | 483 | 3.675 | 3.675 |
| Conta vinculada | - | 19.443 | 19.443 | 17.394 | 17.394 |
| | | 1.984.367 | 1.984.367 | 1.777.488 | 1.777.488 |
| Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado | | | | | |
| Aplicações financeiras | 2 | 8.799 | 8.799 | 14.067 | 14.067 |
| | | 8.799 | 8.799 | 14.067 | 14.067 |
| Instrumentos financeiros derivativos por meio de outros resultados abrangentes | | | | | |
| Contratos a termo de mercadorias | 2 | 1.895 | 1.895 | 6.617 | 6.617 |
| Contratos a termo de moeda | 2 | 1.089 | 1.089 | 36.135 | 36.135 |
| Contratos a termo de alumínio | 2 | 813 | 813 | 123 | 123 |
| Contratos de swap | 2 | 77.231 | 77.231 | 23.975 | 23.975 |
| | | 81.028 | 81.028 | 66.850 | 66.850 |
| Passivos financeiros | | | | | |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado | | | | | |
| Fornecedores | - | 1.986.379 | 1.986.379 | 1.917.430 | 1.917.430 |
| Fornecedor - risco sacado | - | 331.984 | 331.984 | 380.752 | 380.752 |
| Empréstimos e financiamentos | - | 369.933 | 372.480 | 38.051 | 54.665 |
| Subvenções governamentais | - | 5.795 | 5.795 | 6.490 | 6.490 |
| Partes relacionadas | - | 112.939 | 112.939 | 148.723 | 148.723 |
| Passivo de arrendamento | - | 362.139 | 362.140 | 302.245 | 302.245 |
| | | 4.209.423 | 4.211.971 | 3.950.152 | 3.966.766 |
| Passivos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 2 | 1.040.254 | 1.040.254 | 1.156.461 | 1.156.461 |
| | | 1.040.254 | 1.040.254 | 1.156.461 | 1.156.461 |
| Instrumentos financeiros derivativos por meio de outros resultados abrangentes | | | | | |
| Contratos a termo de mercadorias | 2 | 18.156 | 18.156 | 8.043 | 8.043 |
| Contratos a termo de moeda | 2 | 7.776 | 7.776 | 6 | 6 |
| Contratos a termo de alumínio | 2 | - | - | 32 | 32 |
| Contratos de swap | 2 | 34.550 | 34.550 | 19.511 | 19.511 |
| | | 60.482 | 60.482 | 27.592 | 27.592 |

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

20. Instrumentos financeiros--Continuação

20.2. Valor justo

Em relação ao valor justo dos ativos e passivos financeiros, são considerados os seguintes métodos e premissas para estimar o valor justo:

- Caixa e equivalentes de caixa, conta vinculada, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores, fornecedores - risco sacado, contas a receber e a pagar a partes relacionadas se aproximam de seu respectivo valor contábil devido ao prazo e natureza do ativo.
- Aplicações financeiras estão apresentadas ao seu valor justo, corrigidas pelos indicadores vigentes em cada aplicação.
- O valor justo dos empréstimos e financiamentos atrelados à CDI e taxas-pré foi determinado pelos fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa média das operações vigentes, apresentando 6,02% a.a. (6,36% a.a. em 31 de dezembro de 2024). No caso do CRA e Nota Comercial, atreladas ao CDI, ele foi determinado pelos fluxos de caixa futuros descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentando 15,28% a.a. (12,61% a.a. em 31 de dezembro de 2024).

A Companhia e suas controladas contratam instrumentos financeiros derivativos junto a algumas contrapartes, sobretudo instituições financeiras com classificações de crédito de grau de investimento. Tais derivativos são avaliados com base na mensuração técnica, bem como com base em dados observáveis no mercado e referem-se principalmente a contratos a termo. As técnicas de avaliação aplicadas com maior frequência incluem modelos de precificação de contratos a termo, opções e “swaps”, com cálculos a valor presente. Os modelos incorporam diversos dados, inclusive a qualidade de crédito das contrapartes, as taxas de câmbio à vista e a termo, curvas das taxas de juros e curvas da taxa a termo da “commodity” objeto.

20.3. Operações com derivativos

Risco em moeda estrangeira

A política de gestão de risco da Companhia e de suas controladas é efetuar *hedge* da sua exposição em moeda estrangeira para empréstimos e financiamentos contratando “swaps” de fluxo de caixa onde na ponta passiva está moeda nacional indexado a CDI e na ponta ativa moeda estrangeira e custo do contrato, tais contratos são designados como *hedge* de fluxo de caixa.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

20. Instrumentos financeiros--Continuação

20.3. Operações com derivativos--Continuação

Risco em moeda estrangeira--Continuação

A Companhia e suas controladas determinam a existência de relação econômica entre o instrumento de *hedge* e o item protegido com base na moeda, no valor e no momento dos respectivos fluxos de caixa, avaliando as mudanças no fluxo de caixa do item protegido que possam ser compensadas pelas variações do fluxo de caixa do derivativo de *hedge*. O método utilizado é o critério dos termos críticos - o método prospectivo. O teste de efetividade é feito no momento inicial da contabilização, constatando se todos os termos do derivativo estão alinhados com os termos do objeto de *hedge* em relação a prazos, amortizações, “*notional*” contratado e pagamento de juros, garantindo a efetividade do fluxo de caixa em 100%.

20.4. Gerenciamento de riscos financeiros

A Companhia e suas controladas estão expostas aos riscos de mercado (taxa de juros, câmbio e preço de *commodities*), risco de crédito e risco de liquidez.

A gestão destes riscos é supervisionada pela Companhia e suas controladas de acordo com a estrutura de governança apropriada para que as atividades que resultem em riscos financeiros da Companhia e de suas controladas sejam regidas por práticas e procedimentos apropriados.

i) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de crédito em suas atividades operacionais principalmente com relação ao caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras, conta vinculada, contas a receber de clientes e instrumentos financeiros derivativos ativos.

Com o objetivo de mitigar esses riscos, a Companhia e suas controladas possuem operações financeiras ativas somente com bancos de primeira linha, que possuem classificação de risco (*rating*) de “Grau de Investimento”. Na gestão de suas contas a receber de clientes a Companhia e suas controladas adotam monitoramento ativo de clientes, revisão periódica de limites de clientes e controle rígido de prazos e modalidades de recebimento.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

20. Instrumentos financeiros--Continuação

20.4. Gerenciamento de riscos financeiros--Continuação

ii) Riscos de mercado

Os riscos de mercado são riscos de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os riscos de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço de “*commodities*”. Os instrumentos financeiros da Companhia e de suas controladas que são afetados pelos riscos de mercado incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, conta vinculada, empréstimos e financiamentos, e debêntures, e estão sujeitos basicamente ao risco de taxa de juros e variação cambial.

iii) Risco de câmbio

O risco de câmbio é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de câmbio. A exposição da Companhia e de suas controladas ao risco de variações nas taxas de câmbio refere-se principalmente aos empréstimos em moeda estrangeira e custos indexados à moeda estrangeira (*commodities*).

A Companhia e suas controladas gerenciam seus riscos de câmbio por meio de transações de *hedge* designados e não designados em estruturas de “*hedge accounting*”. Dessa forma, a Administração da Companhia e de suas controladas entende estar protegida ao risco de mercado pela alteração na taxa de câmbio, uma vez que todos os seus passivos financeiros relevantes registrados em moeda estrangeira estão atrelados às operações de “*swap*”.

| | Notional | Vencimento | Indexador de proteção | Taxa média | Valor justo do ativo | Valor justo do passivo |
|------------------------|---------------|------------|-----------------------|-------------|----------------------|------------------------|
| | 19.710 | Dez/2025 | USD | 5,66 | 136 | (4.203) |
| | 11.710 | Jan/2026 | USD | 5,65 | 119 | (1.614) |
| | 10.790 | Fev/2026 | USD | 5,63 | 160 | (1.040) |
| | 8.250 | Mar/2026 | USD | 5,61 | 130 | (270) |
| | 6.800 | Abr/2026 | USD | 5,58 | 317 | - |
| | 2.100 | Mai/2026 | USD | 5,55 | 227 | - |
| 31 de dezembro de 2025 | 59.360 | | | 5,63 | 1.089 | (7.127) |

| | Notional | Vencimento | Indexador de proteção | Taxa média | Valor justo do ativo | Valor justo do passivo |
|------------------------|---------------|------------|-----------------------|-------------|----------------------|------------------------|
| | 21.580 | Dez/2024 | USD | 5,55 | 11.758 | - |
| | 16.980 | Jan/2025 | USD | 5,75 | 7.633 | (6) |
| | 13.025 | Fev/2025 | USD | 5,78 | 5.808 | - |
| | 11.025 | Mar/2025 | USD | 5,85 | 4.424 | - |
| | 9.555 | Abr/2025 | USD | 5,98 | 2.906 | - |
| | 8.225 | Mai/2025 | USD | 6,05 | 2.287 | - |
| | 6.400 | Jun/2025 | USD | 6,17 | 1.319 | - |
| 31 de dezembro de 2024 | 86.790 | | | 5,80 | 36.135 | (6) |

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

20. Instrumentos financeiros--Continuação

20.4. Gerenciamento de riscos financeiros--Continuação

iii) Risco de câmbio--Continuação

| | Notional | Vencimento | Indexador de p roteção | Taxa média | Valor justo do ativo | Valor justo do passivo |
|------------------------|--------------|------------|---------------------------|-------------|-------------------------|---------------------------|
| | 1.436 | Jan/2026 | EUR | 6,76 | - | (374) |
| | 1.367 | Fev/2026 | EUR | 6,74 | - | (246) |
| | 298 | Mar/2026 | EUR | 6,72 | - | (29) |
| 31 de dezembro de 2025 | <u>3.101</u> | | | <u>6,75</u> | - | <u>(649)</u> |

iv) Risco de taxa de juros

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido às variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia e de suas controladas ao risco de taxas de juros refere-se principalmente aos equivalentes de caixa, aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos e debêntures que possuem taxas de juros variáveis.

O risco de taxa de juros é gerenciado por meio do monitoramento das projeções futuras das taxas que incidem sobre seus empréstimos e financiamentos e debêntures. Para mitigar esse risco, são utilizados instrumentos financeiros que visam reduzir eventuais impactos negativos das variações de taxas de juros.

v) Risco de preço de commodities

A Companhia e suas controladas compram açúcar e alumínio em base contínua uma vez que suas atividades operacionais exigem fornecimento ininterrupto de açúcar e alumínio para a produção de refrigerante. A fim de proteger-se da volatilidade de preço do mercado internacional deste insumo, bem como daqueles contratados em moedas estrangeiras, a Companhia e suas controladas estabeleceram uma política de gestão de riscos que permite a utilização de instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de diminuir o impacto decorrente de um aumento do preço de tais “*commodities*”.

Com o estabelecimento desses contratos espera-se reduzir a volatilidade do preço do insumo (açúcar/alumínio). Tais contratos pretendem oferecer cobertura contra o risco de volatilidade dos preços de compra do açúcar com base nos contratos de compra existentes.

Os instrumentos financeiros derivativos designados para *hedge* de fluxo de caixa para proteção da exposição ao risco de “*commodities*” estão demonstrados na tabela a seguir:

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

20. Instrumentos financeiros--Continuação

20.4. Gerenciamento de riscos financeiros--Continuação

v) Risco de preço de commodities--Continuação

| | Notional | Vencimento | Indexador de proteção | Taxa média | Valor justo do ativo | Valor justo do passivo |
|------------------------|---------------|------------|-----------------------|--------------|----------------------|------------------------|
| | 9.419 | Fev/2026 | Açúcar | 18,25 | 167 | (9.328) |
| | 672 | Mar/2026 | Açúcar | 15,92 | 118 | (122) |
| | 2.632 | Abr/2026 | Açúcar | 16,72 | 9 | (2.517) |
| | 952 | Jun/2026 | Açúcar | 16,82 | 256 | (433) |
| | 1.176 | Set/2026 | Açúcar | 18,24 | 255 | (1.051) |
| | 672 | Out/2026 | Açúcar | 18,50 | 168 | (441) |
| | 672 | Dez/2026 | Açúcar | 18,50 | 198 | (471) |
| | 7.325 | Fev/2027 | Açúcar | 16,64 | 431 | (3.367) |
| | 560 | Jun/2027 | Açúcar | 17,05 | - | (426) |
| | 728 | Fev/2028 | Açúcar | 16,06 | 178 | - |
| | 448 | Abr/2028 | Açúcar | 16,02 | 53 | - |
| | 448 | Jun/2028 | Açúcar | 15,98 | 62 | - |
| 31 de dezembro de 2025 | 25.704 | | | 17,37 | 1.895 | (18.156) |

| | Notional | Vencimento | Indexador de proteção | Taxa média | Valor justo do ativo | Valor justo do passivo |
|------------------------|---------------|------------|-----------------------|--------------|----------------------|------------------------|
| | 2.016 | Jan/2025 | Açúcar | 21,31 | 83 | (136) |
| | 6.126 | Fev/2025 | Açúcar | 20,03 | 1.545 | (488) |
| | 560 | Mar/2025 | Açúcar | 22,30 | 43 | (69) |
| | 7.818 | Abr/2025 | Açúcar | 19,70 | 1.073 | (1.562) |
| | 1.232 | Mai/2025 | Açúcar | 20,23 | 414 | (505) |
| | 6.306 | Jun/2025 | Açúcar | 18,91 | 592 | (1.903) |
| | 448 | Jul/2025 | Açúcar | 21,50 | 64 | (200) |
| | 3.517 | Set/2025 | Açúcar | 18,84 | 1.023 | (813) |
| | 896 | Out/2025 | Açúcar | 20,13 | 531 | (317) |
| | 1.344 | Dez/2025 | Açúcar | 19,67 | 1.175 | (442) |
| | 9.789 | Fev/2026 | Açúcar | 18,60 | (1.194) | (1.159) |
| | 336 | Abr/2026 | Açúcar | 17,74 | - | (154) |
| | 4.133 | Fev/2027 | Açúcar | 16,48 | 1.268 | (138) |
| | 560 | Jun/2027 | Açúcar | 17,05 | - | (157) |
| 31 de dezembro de 2024 | 45.081 | | | 19,13 | 6.617 | (8.043) |

| | Notional | Vencimento | Indexador de proteção | Taxa média | Valor justo do ativo | Valor justo do passivo |
|------------------------|------------|------------|-----------------------|-----------------|----------------------|------------------------|
| | 25 | Dez/2025 | Alumínio | 2.400,00 | 65 | - |
| | 125 | Jan/2026 | Alumínio | 2.767,20 | 145 | - |
| | 125 | Fev/2026 | Alumínio | 2.768,40 | 149 | - |
| | 100 | Mar/2026 | Alumínio | 2.861,25 | 72 | - |
| | 100 | Abr/2026 | Alumínio | 2.862,38 | 74 | - |
| | 100 | Mai/2026 | Alumínio | 2.863,50 | 76 | - |
| | 100 | Jun/2026 | Alumínio | 2.864,50 | 77 | - |
| | 100 | Jul/2026 | Alumínio | 2.866,13 | 77 | - |
| | 100 | Ago/2026 | Alumínio | 2.867,75 | 78 | - |
| 31 de dezembro de 2025 | 875 | | | 2.823,29 | 813 | - |

| | Notional | Vencimento | Indexador de proteção | Taxa média | Valor justo do ativo | Valor justo do passivo |
|------------------------|------------|------------|-----------------------|-----------------|----------------------|------------------------|
| | 75 | Jan/2025 | Alumínio | 2.487,00 | 40 | (16) |
| | 75 | Fev/2025 | Alumínio | 2.497,00 | 34 | (16) |
| | 25 | Mar/2025 | Alumínio | 2.440,00 | 16 | - |
| | 25 | Abr/2025 | Alumínio | 2.445,00 | 17 | - |
| | 25 | Mai/2025 | Alumínio | 2.445,00 | 16 | - |
| 31 de dezembro de 2024 | 225 | | | 2.475,78 | 123 | (32) |

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

20. Instrumentos financeiros--Continuação

20.4. Gerenciamento de riscos financeiros--Continuação

vi) Risco de liquidez

Risco de liquidez pode ser definido como a possibilidade de a Companhia e suas controladas não serem capazes de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

Visando assegurar o cumprimento de suas obrigações financeiras, a Companhia e suas controladas observam critérios específicos para: (i) mensuração e manutenção de um saldo mínimo de disponibilidades e aplicações financeiras “caixa mínimo”; (ii) destinação deste saldo em investimentos financeiros; e (iii) contratação de novas operações.

A seguir, estão apresentadas as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados:

| Passivos financeiros | Contábil | Fluxo contratual | Até 1 ano | Até 2 anos | De 3 a 10 anos |
|--------------------------------------|------------------|---------------------|------------------|----------------|------------------|
| Fornecedores | 1.986.379 | 2.022.652 | 2.022.652 | - | - |
| Fornecedores risco sacado | 331.984 | 339.997 | 339.997 | - | - |
| Empréstimos e financiamentos | 1.410.187 | 1.469.623 | 317.756 | 203.976 | 947.891 |
| Subvenções governamentais | 5.795 | 6.018 | 1.981 | 1.562 | 2.475 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 60.482 | 60.482 | 60.482 | - | - |
| Partes relacionadas | 112.939 | 112.939 | 112.939 | - | - |
| Passivo de arrendamento | 362.139 | 484.730 | 143.716 | 117.101 | 223.913 |
| Em 31 de dezembro de 2025 | 4.269.905 | 4.496.441 | 2.999.523 | 322.639 | 1.174.279 |

| Passivos financeiros | Contábil | Fluxo contratual | Até 1 ano | Até 2 anos | De 3 a 10 anos |
|--------------------------------------|------------------|---------------------|------------------|----------------|----------------|
| Fornecedores | 1.917.430 | 1.961.900 | 1.961.900 | - | - |
| Fornecedores risco sacado | 380.752 | 388.445 | 388.445 | - | - |
| Empréstimos e financiamentos | 1.194.512 | 1.214.817 | 162.193 | 284.882 | 767.742 |
| Subvenções governamentais | 6.490 | 6.992 | 2.629 | 897 | 3.466 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 27.592 | 27.592 | 27.592 | - | - |
| Partes relacionadas | 148.723 | 148.723 | 148.723 | - | - |
| Passivo de arrendamento | 302.245 | 410.977 | 104.118 | 80.387 | 226.472 |
| Em 31 de dezembro de 2024 | 3.977.744 | 4.159.446 | 2.795.600 | 366.166 | 997.680 |

20.5. Contabilidade de *hedge*

Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado, com exceção da parcela eficaz dos *hedges* de fluxo de caixa, que é reconhecida diretamente no patrimônio líquido como outros resultados abrangentes e posteriormente reclassificada para o resultado quando o item de *hedge* afetar o resultado.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

20. Instrumentos financeiros--Continuação

20.5. Contabilidade de *hedge*--Continuação

Para fins de contabilidade de "*hedge*" (*hedge accounting*) existem as seguintes classificações:

- *Hedge* de valor justo, ao fornecer proteção contra a exposição às alterações no valor justo de ativo ou passivo reconhecido ou de compromisso firme não reconhecido, ou de parte identificada de tal ativo, passivo ou compromisso firme que seja atribuível a um risco particular e possa afetar o resultado.
- *Hedge* de fluxo de caixa, ao fornecer proteção contra a variação nos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco particular associado a um ativo ou passivo reconhecido ou a uma transação prevista altamente provável e que possa afetar o resultado; e
- *Hedge* de investimento líquido numa unidade operacional estrangeira.

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--------------------------------|-----------------|---------------|
| Contratos de swap: | | |
| Ativo | | |
| IPCA x Taxa Pré | 77.231 | 23.975 |
| Passivo | | |
| CDI x Taxa Pré | (34.550) | (19.511) |
| Subtotal swap | 42.681 | 4.464 |
| Contratos de termo/NDF: | | |
| Ativo | | |
| Compra de termo de mercadorias | 1.895 | 6.617 |
| Compra de termo de moeda | 1.089 | 36.135 |
| Contratos a termo de alumínio | 813 | 123 |
| Passivo | | |
| Compra de termo de mercadorias | (18.156) | (8.043) |
| Compra de termo de moeda | (7.776) | (6) |
| Contratos a termo de alumínio | - | (32) |
| Subtotal termo | (20.546) | 34.794 |

Os efeitos das relações de *hedge* de fluxo de caixa formalmente designadas estão demonstrados a seguir:

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--|---------------|-----------------|
| Ajustes de valor justo - Ganhos reconhecidos no patrimônio líquido | (97.880) | (243.461) |
| Ajuste de valor justo - Perdas reconhecidas no patrimônio líquido | 200.813 | 159.071 |
| Efeito tributário sobre o valor justo do instrumento de <i>hedge</i> | (20.614) | 17.222 |
| Reclassificação do patrimônio líquido para o resultado | (58.130) | 47.493 |
| | 24.189 | (19.675) |

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

20. Instrumentos financeiros--Continuação

20.5. Contabilidade de *hedge*--Continuação

A parte eficaz do ganho ou perda do investimento de “*hedge*” é reconhecida diretamente no patrimônio líquido como outros resultados abrangentes, enquanto a parte ineficaz do “*hedge*” é reconhecida no resultado do exercício.

20.6. Análise de sensibilidade

A Administração da Companhia e suas controladas efetuaram a análise do impacto das variações das taxas de juros sobre os valores de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, instrumentos financeiros derivativos, empréstimos e financiamentos e debêntures. A dívida foi segregada em três partes, dívidas atreladas ao CDI, dívidas atreladas ao IPCA, e à SELIC, as quais podem ter movimentações distintas de acordo com a taxa inerente.

Esse estudo utilizou como base a taxa efetiva DI que em 31 de dezembro de 2025 era 14,90% a.a., impactando proporcionalmente as dívidas e aplicações financeiras da Companhia. Sobre o IPCA, o cenário considerado provável pela Companhia é de manutenção da taxa de 4,26% a.a. em 31 de dezembro de 2025. Sobre a TJLP, o cenário considerado pela Companhia é a manutenção da taxa de 12,08% a.a.

Para as subvenções governamentais, nos estados de Alagoas, Ceará e Rio Grande do Norte não há atualização da parcela financiada e no estado do Maranhão é 100% do IGPM.

| | Saldo contábil em 31/12/2025 | Risco (taxa) | Cenário provável | Cenário I 25% | Cenário II 50% |
|---|------------------------------|--------------|------------------|------------------|------------------|
| Equivalentes de caixa | 864.018 | Baixa do CDI | 120.817 | 90.613 | 60.408 |
| Aplicações financeiras | 8.799 | Baixa do CDI | 1.286 | 965 | 643 |
| Conta vinculada | 19.443 | Baixa do CDI | 2.849 | 2.137 | 1.425 |
| Empréstimos e financiamentos | 1.410.187 | Alta do CDI | (204.423) | (255.529) | (306.635) |
| Exposição líquida (despesas financeiras) | - | | (79.471) | (161.814) | (244.159) |

A Companhia não apresenta instrumentos financeiros suscetíveis à variação cambial ou do preço da “*commodity*”, uma vez que mediante contratação de operações a termo “*Non-Deliverable Forward - NDF*” e ordens de compra tem um preço travado para o valor futuro. Entretanto, é possível que o valor de mercado do dólar ou das “*commodities*” oscile para baixo, isto é, abaixo das taxas contratadas. A administração da Companhia considera como um risco a possibilidade de pagar taxas acima do mercado devido à compra antecipada das operações em termo ou opção. Embora essas oscilações não afetem as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração realizou uma análise de sensibilidade dos contratos firmados em 31 de dezembro de 2025 com a possibilidade da redução do valor a mercado de dólar, açúcar e alumínio em 25% e 50%. Segue abaixo:

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

20. Instrumentos financeiros--Continuação

20.6. Análise de sensibilidade--Continuação

| Balançaço | Commodities | Notional | Taxa contratada | Provável | Redução da Taxa MTM | |
|-----------|-------------|----------|-----------------|----------|---------------------|-----------|
| | | | | | 25% | 50% |
| Ativo | USD/BRL | 21.850 | 5,53 | 1.089 | (29.462) | (60.049) |
| Passivo | USD/BRL | 37.510 | 5,69 | (7.127) | (58.737) | (110.347) |
| Passivo | EUR/BRL | 3.101 | 6,75 | (649) | (5.718) | (10.786) |
| Ativo | Açucar | 45.743 | 17,37 | 1.895 | 1.421 | 947 |
| Passivo | Açucar | 70.901 | 17,37 | (18.156) | (22.695) | (27.234) |
| Ativo | Alumínio | 875 | 2.823 | 813 | (2.860) | (6.568) |

21. Subvenções governamentais (Consolidado)

As controladas indiretas da Companhia possuem incentivos fiscais estaduais e federais enquadrados em determinados programas de desenvolvimento industrial na forma de subvenções governamentais que tem natureza de subvenções para investimento, sendo todas monetárias e registradas pelos seus valores nominais.

As subvenções para investimento são de caráter oneroso (em função de determinadas condições) e concedidas por prazo específico. Para a valoração das subvenções para investimento que deve transitar no resultado, a Companhia utiliza o regime de competência reconhecendo as subvenções independentemente do momento em que as realiza em termos financeiros.

Incentivos fiscais federais

As controladas indiretas da Companhia são beneficiárias de incentivos fiscais de redução do imposto de renda.

Esses incentivos possuem alíquotas de reduções de até 75% e prazos de validade de até 10 anos dependendo do produto e da unidade de fabricação.

Os incentivos são calculados sobre o lucro da exploração decorrente da ampliação, diversificação e modernização parcial ou total de sua capacidade instalada. Os incentivos fiscais do imposto de renda são reconhecidos mensalmente no resultado do exercício na data de sua apuração.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

21. Subvenções governamentais (Consolidado)--Continuação

Incentivos fiscais estaduais

As controladas indiretas da Companhia possuem regimes especiais de tributação relativos ao ICMS concedido pelos Estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Rondônia que implicam na redução da carga tributária nesses Estados, em contrapartida a diversos compromissos assumidos pela Companhia. A Companhia tem atendido sistematicamente essas exigências.

Em 29 de dezembro de 2023, o Governo Federal publicou a Lei nº 14.789/2023 no Diário Oficial da União, revogando o artigo 30 da Lei Federal nº 12.973/2014 e, trazendo assim, novas regras envolvendo as subvenções governamentais.

As controladas da Companhia são beneficiárias de incentivo fiscal de crédito presumido concedido por estados membros da federação e em virtude de decisões proferidas pelos Tribunais Superiores, entendemos que:

- (1) Com relação à não tributação pelo IRPJ e pela CSLL, a matéria já se encontra pacificada pela 1ª turma do STJ (EResp nº. 1.517.492/PR), bem como tem sido reafirmada em julgamentos sob a sistemática de recursos repetitivos. Portanto, a Companhia não acredita que o cenário favorável sofrerá algum revés nos julgados proferidos nos Tribunais Superiores;
- (2) Quanto ao PIS e à COFINS, o tema está pendente de julgamento do STF (RE nº. 835.818/PR), o qual está, até o presente momento, com maioria dos votos em favor dos contribuintes.

Destaca-se, ainda, que todas as controladas da Companhia possuem ações judiciais para garantir o seu direito a não incidência do IRPJ, da CSLL, do PIS e da COFINS sobre a parcela recebida a título de valores de benefício fiscal recebido dos Estados-membros da Federação, independentemente do cumprimento dos requisitos previstos no artigo 30 da Lei nº 12.973/2014, porque a parcela dos benefícios estaduais não representa acréscimo patrimonial, faturamento ou receita, mas violação ao princípio/pacto federativo

Os financiamentos incentivados registrados líquidos dos abatimentos recebidos têm a seguinte composição:

| Indexadores | 31/12/2025 | | | 31/12/2024 | | |
|------------------------------|--------------|----------------|--------------|--------------|----------------|--------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Estado de Alagoas - Prodesin | 1.220 | 580 | 1.800 | 2.144 | 1.565 | 3.709 |
| Estado do Ceará - Provin | 682 | 3.313 | 3.995 | 363 | 2.418 | 2.781 |
| | 1.902 | 3.893 | 5.795 | 2.507 | 3.983 | 6.490 |

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

21. Subvenções governamentais (Consolidado)--Continuação

Incentivos fiscais estaduais--Continuação

Os financiamentos incentivados tiveram as seguintes movimentações no exercício:

| | Consolidado | |
|--------------------------------|-------------|------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Saldo inicial | 6.490 | 9.922 |
| Captações com parcela dilatada | 1.595 | 1.243 |
| Captações incentivadas | 991.790 | 808.910 |
| Juros apropriados | 294 | 306 |
| Amortização de principal | (2.576) | (5.232) |
| Juros pagos | (286) | (440) |
| Subvenções incentivadas | (991.790) | (808.910) |
| Ajuste a valor presente | 278 | 691 |
| Saldo final | 5.795 | 6.490 |

Os financiamentos incentivados não circulantes têm os seguintes vencimentos:

| Vencimentos | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|-------------|------------|------------|
| 2026 | - | 1.925 |
| 2027 | 2.064 | 1.984 |
| 2028 | 1.829 | 74 |
| | 3.893 | 3.983 |

22. Ações Preferenciais Resgatáveis - APRs

| Banco | Data de subscrição | Data de vencimento | Tipo de emissão | Valor da emissão | Encargos financeiros anuais | Taxa efetiva | Controladora | | Consolidado | |
|-------|--------------------|--------------------|-----------------|------------------|-----------------------------|--------------|--------------|------------|-------------|------------|
| | | | | | | | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Itaú | 31/08/2018 | 30/04/2027 | APR | 45.475.542 | CDI | 4,40% | 173.367 | 168.870 | 173.367 | 168.870 |
| | | | | | | | 83.367 | 11.370 | 83.367 | 11.370 |
| | | | | | | | 90.000 | 157.500 | 90.000 | 157.500 |

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de maio de 2018, os acionistas deliberaram a criação e emissão de 45.475.542 Ações Preferenciais Resgatáveis (APRs) no valor de R\$450.000 mil. Essas ações têm o direito de dividendos prioritários e fixos corrigidos pela variação de 100% do DI - Depósito Interfinanceiro, porém sem direito a voto nas decisões da Companhia exceto nas matérias previstas na Lei das S.A.

As ações preferenciais foram subscritas integralmente em 31 de agosto de 2018 pelo Itaú Unibanco S.A.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

22. Ações Preferenciais Resgatáveis - APRs--Continuação

As APRs são resgatáveis, conforme foi estabelecido no Acordo de Investimentos, no Acordo de Acionistas e no Estatuto Social da Companhia. O resgate dessas ações poderá se dar de maneira programada, obedecendo as regras de amortização descritas abaixo, ou também poderá ser feito antecipadamente, de forma voluntária ou compulsória.

O Cronograma de resgate de ações está assim definido:

| | Controladora | | Consolidado | |
|-------------|---------------|------------|---------------|------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| 2026 | - | 67.500 | - | 67.500 |
| 2027 | 90.000 | 90.000 | 90.000 | 90.000 |
| Longo prazo | 90.000 | 157.500 | 90.000 | 157.500 |

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrou o valor de R\$22.252 (R\$17.269 em 2024) referente à remuneração das APRs em seu resultado financeiro.

Em Assembleia Geral e Extraordinária foi aprovado o pagamento no montante de R\$17.755 em 2025 (R\$19.275 em 2024) de remuneração das ações preferenciais resgatáveis (APRs).

23. Provisão para contingências e depósitos judiciais (Consolidado)

No curso normal de suas operações, a Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais e administrativas que envolvem questões tributárias, trabalhistas, cíveis e de outras naturezas perante tribunais e órgãos governamentais.

Periodicamente, a Administração avalia os riscos cíveis, trabalhistas e tributários, tendo como base fundamentos jurídicos, econômicos e tributários com o objetivo de classificá-los segundo suas chances de perda em prováveis, possíveis ou remotas. A análise é feita em conjunto com os escritórios de advocacia que patrocinam as causas da Companhia e suas controladas.

Desses, somente os riscos classificados como prováveis são provisionados em valores considerados como suficientes para cobrir as perdas estimadas.

As provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários registradas representam a melhor estimativa da Administração quanto aos riscos de perda envolvidos.

Existem situações em que a Companhia e suas controladas questionam a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria Administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

23. Provisão para contingências e depósitos judiciais (Consolidado)--Continuação

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas apresentavam as seguintes provisões para contingências e depósitos judiciais (saldos consolidados) relacionados aos processos cíveis, trabalhistas e tributários:

| | Depósitos judiciais | | Provisão para processos judiciais | |
|-----------------|---------------------|------------|-----------------------------------|------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Trabalhistas | 39.363 | 35.449 | 177.501 | 171.206 |
| Cíveis | 7.752 | 16.036 | 54.051 | 62.984 |
| Tributárias (a) | 209.679 | 184.078 | 249.350 | 140.846 |
| | 256.794 | 235.563 | 480.902 | 375.036 |

(a) Cabe elucidar que a Companhia e suas controladas possuem processos tributários em trâmite na esfera judicial. Esses processos, apesar de possuírem prognósticos possíveis ou remotos, devem ser garantidos para dar continuidade à discussão tributária junto ao Poder Judiciário e garantir a suspensão da exigibilidade do crédito tributário e/ou manutenção da regularidade da Companhia e de suas controladas. Conforme determina o art. 855 da Lei nº 13.105/2015 e o art. 9º da Lei nº 6.830/1980, a Companhia e suas controladas utilizam das três principais modalidades de garantia judicial: depósito judicial, fiança bancária ou seguro garantia judicial.

i) Movimentação da provisão para contingências

| | Trabalhistas | Cíveis | Tributárias | Total |
|--|----------------|---------------|----------------|----------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 167.413 | 87.238 | 146.941 | 401.592 |
| Provisão/reversão | 32.400 | 155 | 3.895 | 36.450 |
| Atualização | 18.862 | 11.671 | (5.624) | 24.909 |
| Pagamento/outros | (47.469) | (36.080) | (4.366) | (87.915) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 171.206 | 62.984 | 140.846 | 375.036 |
| Provisão/reversão | 6.756 | (3.176) | 27.731 | 31.311 |
| Atualização | 2.415 | (5.203) | 70.274 | 67.486 |
| Pagamento/outros | (2.876) | (554) | 10.499 | 7.069 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2025 | 177.501 | 54.051 | 249.350 | 480.902 |

ii) Naturezas dos processos

Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas figuram como rés em 1.341 processos (1.555 em 31 de dezembro de 2024) de natureza trabalhista cuja probabilidade de perda é classificada como provável no valor de R\$177.501 em 31 de dezembro de 2025 (R\$171.206 em 31 de dezembro de 2024). As principais matérias discutidas nos processos trabalhistas envolvem pedidos relacionados à jornada de trabalho (hora extra; intervalos intrajornada e inter jornada; e respectivos reflexos), à indenização por acidente de trabalho ou à doença ocupacional, ao modelo de remuneração, à indenização por danos morais e

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

materiais.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

23. Provisão para contingências e depósitos judiciais (Consolidado)--Continuação

ii) Naturezas dos processos--Continuação

Cíveis

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas figuram como rés em 194 processos (245 em 31 de dezembro de 2024) de natureza cível cuja probabilidade de perda é classificada como provável no valor de R\$54.051 em 31 de dezembro de 2025 (R\$62.984 em 31 de dezembro de 2024). A maioria das ações cíveis envolvem problemas usuais e peculiares do negócio, relativos a pedidos de indenização por inscrição indevida nos órgãos de proteção ao crédito, às ações de rescisão de cláusulas de contratos de distribuição e ações de reparação de danos.

Tributárias

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as provisões para processos judiciais tributários estão demonstradas conforme segue:

| | 31/12/2025 | | 31/12/2024 | |
|--------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | Processos judiciais | Depósitos judiciais | Processos judiciais | Depósitos judiciais |
| PIS/COFINS | - | 24.233 | - | 5.316 |
| ICMS | 141.926 | 69.443 | 42.304 | 66.958 |
| INSS | 107.424 | 106.707 | 98.542 | 97.676 |
| IPI | - | 4.124 | - | 3.963 |
| IRPJ | - | 1.653 | - | 3.475 |
| Outros | - | 3.519 | - | 6.690 |
| Total | 249.350 | 209.679 | 140.846 | 184.078 |

Passivos contingentes - risco de perda possível

Adicionalmente às provisões constituídas, a Companhia e suas controladas possuem diversas contingências trabalhistas, cíveis e tributárias em andamento nas quais figuram no polo passivo e cuja perda, segundo a opinião da Administração, apoiada pelos seus consultores jurídicos internos e externos, é possível, conforme demonstrado no quadro abaixo:

| | Controladora | | Consolidado | |
|--------------|------------------|------------|------------------|------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Tributária | 3.059.323 | 2.836.484 | 7.611.464 | 6.784.046 |
| Cíveis | - | - | 210.716 | 247.301 |
| Trabalhistas | - | - | 67.122 | 59.952 |
| | 3.059.323 | 2.836.484 | 7.889.302 | 7.091.299 |

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

23. Provisão para contingências e depósitos judiciais (Consolidado)-- Continuação

ii) Naturezas dos processos--Continuação

Passivos contingentes - risco de perda possível--Continuação

a) Controladora

No despacho realizado em 2024 (RFB/DEVAT/DELECOABR/CONTAD2 Nº 406/2024), foi reconhecido a redução da multa de ofício qualificada de 150% para 100%, reduzindo o valor de 2024 comparado com o valor de 2023. O processo retornou para a decisão de 1ª instância e continua em aguardo.

Apresentamos abaixo os principais processos possíveis existentes em 31 de dezembro de 2025:

Exigibilidade do IRPJ e CSLL sobre o ganho de capital

Em 9 de novembro de 2018, a Companhia foi intimada no auto de infração da Receita Federal do Brasil 0130100.2017.00282 para exigir IRPJ e CSLL, acrescidos de multa de 150% e de juros de mora, relativos ao ano-calendário de 2013, sobre o ganho de capital supostamente auferido no contexto da reestruturação envolvendo empresas do dominado "Sistema Coca-Cola" na região Nordeste, no Estado de Mato Grosso e em parte dos Estados de Tocantins e Goiás. Exige-se também a multa isolada de 50% pelo não recolhimento de estimativas mensais de IRPJ e CSLL.

A Companhia protocolou impugnação através dos seus consultores jurídicos e classificaram a probabilidade de perda como possível no montante de R\$2.836.484 no Processo Administrativo 10166.731026/2018-00. Em 30/05/2019, foi proferida decisão de 1º instância desfavorável. Contra a decisão, a Companhia interpôs recurso voluntário ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). A reunião para avaliação da decisão de 2º instância ocorreu no dia 15/03/2024, entretanto após a apresentação dos documentos e dos argumentos, a decisão do CARF foi retomar o processo em 1º instância para avaliação dos documentos e argumentos pela parte técnica da Receita Federal. Foi proferido o Despacho RFB/DEVAT/DELECOABR/CONTAD2 Nº 406/2024, reconhecendo a redução da multa de ofício qualificada de 150% para 100%. Aguarda-se nova decisão de 1ª instância

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

23. Provisão para contingências e depósitos judiciais (Consolidado)-- Continuação

ii) Naturezas dos processos--Continuação

Passivos contingentes - risco de perda possível--Continuação

Restituição de créditos fiscais

O fisco reconheceu apenas parte do crédito pleiteado dos créditos habilitados e compensados são decorrentes de decisão judicial transitada em julgado no Mandado de segurança nº 0000170-78.2007.4.05.8300 (exclusão ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS) - sob alegação de que o contribuinte realizou apuração de quase todos os valores devidos de PIS e de COFINS por meio da aplicação de alíquotas ad valorem sobre volume e insuficiência documental (período glosado de 01/2002 a 12/2010).

A Administração, apoiada pelos seus consultores jurídicos, classificou a probabilidade de perda como possível no montante atualizado de R\$289.400 em 31 de dezembro de 2025.

Auto de Infração lavrado por utilização indevida do crédito presumido do PRODEPE

O Auto de Infração tem como acusação: utilização indevida do crédito presumido do PRODEPE, pois, no exercício de 2019, estaria impedida de utilizar o referido benefício em razão de suposto não recolhimento integral do ICMS normal e do ICMS-ST.

A Administração, apoiada pelos seus consultores jurídicos, classificou a probabilidade de perda como possível no montante atualizado de R\$240.089 (R\$210.595 em 31 de dezembro de 2024).

Auto de Infração lavrado por retenção e recolhimento a menor de ICMS-ST

O Auto de Infração lavrado pelo Estado do Pará, tem como acusação: retenção e recolhimento a menor de valores a título de ICMS-ST, em razão da utilização: (a) de base de cálculo variável calculada a partir de preço médio a consumidor Final (PMPF), em detrimento da Margem de Valor Agregado (MVA), prevista no art. 40-A do RICMS/PA, (b) de base de cálculo inferior ao PMPF, e (c) para os produtos sem PMPF, utilizar base de cálculo de MVA inferior à devida.

A Administração, apoiada pelos seus consultores jurídicos, classificou a probabilidade de perda como possível no montante atualizado de R\$209.838 (R\$201.702 em 31 de dezembro de 2024).

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

23. Provisão para contingências e depósitos judiciais (Consolidado)-- Continuação

ii) Naturezas dos processos--Continuação

Passivos contingentes - risco de perda possível--Continuação

Incidência de tributos federais sobre incentivos fiscais concedidos pelos Governos Estaduais

A Companhia e sua controlada foram autuadas pela Receita Federal do Brasil em decorrência de entendimento fiscal relacionado ao tratamento tributário de incentivos fiscais recebidos para investimento, especialmente quanto à constituição de reserva de incentivos fiscais reflexa na controladora e seus reflexos na apuração do IRPJ e da CSLL.

A controvérsia refere-se à interpretação da legislação aplicável à exclusão de subvenções/incentivos fiscais da base de cálculo do Lucro Real, condicionada à constituição de reserva reflexa específica no patrimônio líquido. O processo administrativo foi julgado no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, que proferiu decisão desfavorável à Companhia.

Até a data de aprovação destas demonstrações financeiras:

- Não houve trânsito em julgado na esfera judicial;
- Permanecem disponíveis medidas judiciais cabíveis;
- A Administração, assessorada por consultores jurídicos externos, avalia a viabilidade de discussão judicial da matéria.

Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, a Administração entende que:

- Existem fundamentos jurídicos relevantes para sustentar a regularidade do tratamento adotado;
- A matéria envolve interpretação normativa e precedentes ainda não uniformizados nos tribunais superiores;
- O desfecho definitivo dependerá de apreciação judicial.

A Administração, apoiada pelos seus consultores jurídicos, classificou a probabilidade de perda como possível no montante atualizado de R\$195.612 (R\$181.507 em 31 de dezembro de 2024).

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

23. Provisão para contingências e depósitos judiciais (Consolidado)-- Continuação

ii) Naturezas dos processos--Continuação

Passivos contingentes - risco de perda possível--Continuação

Multa por não instalação do Sistema Medidor de Vazão (SMV)

No final de 2007, a Unidade Simões Filho / BA iniciou a operação de uma nova linha de produção, mas só teve homologado o Sistema Medidor de Vazão (SMV) para controle da produção no final de 2008. Ao identificar a ocorrência, a Receita Federal do Brasil aplicou multa da ordem de R\$35 milhões sob o fundamento de que não era possível iniciar a produção antes da homologação do SMV.

A Administração, apoiada pelos seus consultores jurídicos, classificou a probabilidade de perda como possível no montante atualizado de R\$132.389 (R\$117.707 em 31 de dezembro de 2024).

Auto de Infração para cobrança de débitos de ICMS-ST

Auto de Infração nº 182024510000009-0 lavrado pelo Estado do Pará que cobra supostos débitos de ICMS-ST no período de 02/2019 a 11/2019 nos casos em que o valor da operação própria praticada foi superior a 75% do PMPF estabelecido para a mercadoria. Valor envolvido atualizado corresponde a R\$122.478 (R\$117.794 em 31 de dezembro de 2024).

Auto de Infração por aproveitamento indevido de PIS/COFINS

Auto de Infração exigindo PIS, COFINS, multa e juros por aproveitamento indevido de crédito e falta de recolhimento das contribuições sobre os valores recebidos a título de rateio de despesas. Valor envolvido atualizado corresponde a R\$112.625 (R\$128.996 em 31 de dezembro de 2024).

Auto de Infração sobre apresentação de EFD-ICMS/IPI

Apresentação de EFD-ICMS/IPI com informações inexatas, incompletas ou omitidas, em relação aos fatos geradores ocorridos entre 30/11/2013 e 20/03/2015.

A Administração, apoiada pelos seus consultores jurídicos, classificou a probabilidade de perda como possível no montante atualizado de R\$109.200 (R\$95.785 em 31 de dezembro de 2024).

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

23. Provisão para contingências e depósitos judiciais (Consolidado)-- Continuação

ii) Naturezas dos processos--Continuação

Passivos contingentes - risco de perda possível--Continuação

Incidência de tributos federais sobre incentivos fiscais concedidos pelos Governos Estaduais

Tem sido bastante discutida a incidência do IRPJ e da CSLL sobre os incentivos fiscais concedidos pelos Governos Estaduais na forma de redução do ICMS como estímulo à implantação e manutenção de indústria nos Estados concedentes.

A Receita Federal do Brasil entende que apenas os incentivos fiscais qualificados como “subvenções para investimento”, e desde que atendidos diversos requisitos formais, não sofreriam a incidência do IRPJ e da CSLL. Por isso, vem atuando as empresas beneficiárias de incentivos fiscais estaduais sistematicamente.

Em novembro de 2017 foi publicada a Lei Complementar nº 160 e a tendência é encerrar a discussão já que em seu texto ficou definido que os incentivos fiscais vinculados ao ICMS concedidos pelos Estados serão qualificados como “subvenção para investimentos” e não serão tributados pela RFB (em especial IRPJ e CSLL) se forem validados na forma prevista naquele normativo.

A Administração, apoiada pelos seus consultores jurídicos, classificou a probabilidade de perda como possível no montante atualizado de R\$105.301 (R\$93.111 em 31 de dezembro de 2024).

Auto de Infração para cobrança de débitos de ICMS-ST

Auto de Infração nº 18203510000006-8 lavrado pelo Estado do Pará que cobra supostos débitos de ICMS-ST no período de 02/2018 a 12/2018 nos casos em que o valor da operação própria praticada foi superior a 75% do PMPF estabelecido para a mercadoria. Valor envolvido atualizado corresponde a R\$99.790 (R\$95.897 em 31 de dezembro de 2024).

Ação anulatória de autos de infração

Ação anulatória visando desconstituir os autos de infração lavrados pelo estado do Maranhão que cobram o ICMS/ST recolhido supostamente a menor nos períodos compreendidos entre set/2016 a dez/2016 e mai/2017 a out/2017. A exigência decorre da divergência de base de cálculo utilizada para fins de cálculo do ST: a empresa utilizou pauta fiscal e o fisco entende que deveria ser margem de valor agregado - MVA.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

23. Provisão para contingências e depósitos judiciais (Consolidado)--Continuação

ii) Naturezas dos processos--Continuação

Passivos contingentes - risco de perda possível--Continuação

Ação anulatória de autos de infração--Continuação

A Administração, apoiada pelos seus consultores jurídicos, classificou a probabilidade de perda como possível no montante atualizado de R\$82.631 (R\$72.480 em 31 de dezembro de 2024).

Execução fiscal de débitos de IRPJ

Execução Fiscal que tem por objeto a cobrança de IRPJ e reflexos em razão da subvenção de ICMS. Valor envolvido atualizado corresponde a R\$81.283 (R\$75.619 em 31 de dezembro de 2024).

Auto de Infração por emissão de notas fiscais valores de base de cálculo de ICMS-ST inferiores

O Auto de Infração lavrado pelo Estado do Maranhão, tem como acusação: empresa vem emitindo notas fiscais eletrônicas cujos valores de base de cálculo do ICMS Substituição Tributária são inferiores a 130% dos valores da base de cálculo do ICMS da operação própria repercutindo em pagamento a menor do ICMS/ST, fato este que caracteriza descumprimento do parágrafo único do art. 4-A do Anexo 4.2 do Regulamento do ICMS. Período autuado: novembro e dezembro de 2017; janeiro, fevereiro, março e abril de 2018.

A Administração, apoiada pelos seus consultores jurídicos, classificou a probabilidade de perda como possível no montante atualizado de R\$74.963 (R\$65.754 em 31 de dezembro de 2024).

Auto de Infração lavrado por não adição do lucro real e base de cálculo da CSLL

O Auto de Infração lavrado pela Receita Federal do Brasil. O Fisco aponta foi que a empresa não procedeu a adição ao lucro real e a base de cálculo da CSLL da pessoa jurídica de diferenças - variação positiva - verificada nos trimestres autuados, oriundas de avaliação a valor justo de operações de hedge, sem o devido controle por subconta contábil. Período autuado: 1º, 2º e 3º trimestres de 2021. Infração: adições não computadas na apuração do lucro real - ajustes de Avaliação Patrimonial (AVP).

A Administração, apoiada pelos seus consultores jurídicos, classificou a probabilidade de perda como possível no montante atualizado de R\$72.801 (R\$63.858 em 31 de dezembro de 2024).

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

23. Provisão para contingências e depósitos judiciais (Consolidado)-- Continuação

ii) Naturezas dos processos--Continuação

Passivos contingentes - risco de perda possível--Continuação

Restituição de créditos fiscais

O fisco reconheceu apenas parte do crédito pleiteado dos créditos habilitados e compensados são decorrentes de decisão judicial transitada em julgado no Mandado de segurança nº 0000170-78.2007.4.05.8300 (exclusão ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS) - sob alegação de que o contribuinte realizou apuração de quase todos os valores devidos de PIS e de COFINS por meio da aplicação de alíquotas ad valorem sobre volume e insuficiência documental (período glosado de 01/2002 a 12/2010).

A Administração, apoiada pelos seus consultores jurídicos, classificou a probabilidade de perda como possível no montante atualizado de R\$64.375 em 31 de dezembro de 2025.

Auto de Infração lavrado por retenção e recolhimento a menor de ICMS-ST

O Auto de Infração lavrado pelo Estado do Pará, tem como acusação: retenção e recolhimento a menor de valores a título de ICMS-ST, em razão da utilização: (a) de base de cálculo variável calculada a partir de preço médio a consumidor final (PMPF), em detrimento da Margem de Valor Agregado (MVA), prevista no art. 40-A do RICMS/PA, (b) de base de cálculo inferior ao PMPF, e (c) para os produtos sem PMPF, utilizar base de cálculo de MVA inferior a devida.

A Administração, apoiada pelos seus consultores jurídicos, classificou a probabilidade de perda como possível no montante atualizado de R\$60.031 (R\$57.688 em 31 de dezembro de 2024).

Auto de Infração lavrado por falta de recolhimento de ICMS

Auto de infração lavrado pelo Estado de Pernambuco, cujo objeto é: falta de recolhimento de ICMS normal nos períodos de 2006 e 2007, em razão da utilização de incentivo concedido pelo PRODEPE, modalidade ampliação, sendo que nesse período a empresa não atingiu o volume de produção necessária para a fruição do benefício.

A Administração, apoiada pelos seus consultores jurídicos, classificou a probabilidade de perda como possível no montante atualizado de R\$57.855 (R\$50.748 em 31 de dezembro de 2024).

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

23. Provisão para contingências e depósitos judiciais (Consolidado)-- Continuação

ii) Naturezas dos processos--Continuação

Passivos contingentes - risco de perda possível--Continuação

Execução fiscal por recolhimento a menor de ICMS

Execução Fiscal cobrada pelo estado do Piauí os AI nº. 1514563000237, 1514563000238, 1514563000239, relativos a cobrança de ICMS recolhido a menor e de e de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Inscrição da Dívida Ativa n(s).º 2511218000169-4, 2511218000170-8, 2511218000168-6.

A Administração, apoiada pelos seus consultores jurídicos, classificou a probabilidade de perda como possível no montante atualizado de R\$56.245.

Auto de Infração lavrado por suposto recolhimento a menor de ICMS-ST

O Auto de Infração lavrado pelo Estado do Amapá, tem como acusação: cobrança do ICMS devido por substituição tributária, supostamente recolhido a menor, em virtude da utilização de base de cálculo variável calculada a partir de preço médio a consumir final, em detrimento da MVA de 140% estabelecido pelo Estado, em operações de venda de produção própria de refrigerantes (CFOP 5.401).

A Administração, apoiada pelos seus consultores jurídicos, classificou a probabilidade de perda como possível no montante atualizado de R\$53.381(R\$51.034 em 31 de dezembro de 2024).

Auto de Infração para cobrança de débitos de ICMS-ST

Trata-se de auto de infração lavrado em 20/04/2023 pelo Estado de Alagoas com acusação de que o contribuinte deixou de reter e de recolher o ICMS ST e FECOEP ST, no período de dezembro de 2022 a março de 2023, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, relativo às operações subsequentes das vendas realizadas para contribuintes localizados no Estado. A exigência decorre da divergência de base de cálculo utilizada para fins de cálculo do ST: a empresa utilizou pauta fiscal e o fisco entende que deveria ser margem de valor agregado - MVA.

A Administração, apoiada pelos seus consultores jurídicos, classificou a probabilidade de perda como possível no montante atualizado de R\$53.257.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

24. Imposto de renda e contribuição social - corrente e diferido

A Companhia e suas controladas, fundamentadas na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, reconhecem os créditos tributários sobre prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis. O imposto de renda diferido foi registrado à alíquota de 15% com o adicional de 10%. A contribuição social diferida foi registrada à alíquota de 9%.

O imposto de renda e contribuição social diferidos apresentam as seguintes naturezas:

| | Consolidado | |
|---|--------------------|-------------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Ativo | | |
| Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social | 10.066 | 13.388 |
| Provisão para perdas esperadas com contas a receber | 7.295 | 4.665 |
| Provisão para contingências | 162.965 | 137.253 |
| Provisão para perdas e outras | 1.243 | 10.702 |
| | 181.569 | 166.008 |
| Passivo | | |
| Derivativos | 19.372 | 31.991 |
| Mais valia e intangíveis decorrentes de combinação de negócio | 618.785 | 650.971 |
| Ajuste a valor presente de ativos e passivos, líquido | 4.585 | 7.664 |
| Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS | 544 | 544 |
| Provisão para perdas e outras | 90.589 | 104.864 |
| | 733.875 | 796.034 |
| Saldos classificados no: | | |
| Ativo | 40.951 | 36.731 |
| Passivo | 593.257 | 666.757 |
| Imposto de renda e contribuição social diferido, líquido | 552.306 | 630.026 |

(a) A Companhia e suas controladas estimam utilizar os créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa a compensar em até três anos.

A movimentação dos saldos de tributos e contribuições sociais diferidos é a seguinte:

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|-------------------|-------------------|
| Saldo inicial | 630.026 | 529.846 |
| Impacto no resultado do exercício | (57.106) | 82.958 |
| Impacto no patrimônio líquido (Outros resultados abrangentes) | (20.614) | 17.222 |
| Saldo final | 552.306 | 630.026 |

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

24. Imposto de renda e contribuição social - corrente e diferido--Continuação

Uso de estimativas

Com base no estudo técnico das gerações de lucros tributários futuros e estimativas da Companhia, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia estima a realização dos tributos diferidos ativos nos seguintes exercícios:

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|------------------|-------------------|-------------------|
| 01 - 05 | 27.528 | 11.967 |
| 05 - 10 | 115.600 | 115.600 |
| Acima de 10 anos | 38.441 | 38.441 |
| | 181.569 | 166.008 |

Os valores reconhecidos correspondem as melhores estimativas da Companhia e suas controladas, com base no prazo provável de realização e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento tributário.

As controladas da Companhia preparam anualmente seu plano estratégico para os anos seguintes, no qual projeta os resultados operacionais e financeiros futuros para a Companhia, baseados numa visão macroeconômica que leva em consideração aspectos como crescimento econômico do país, taxa básica de juros, inflação, índice de alavancagem, demanda por seus produtos. Com base nessas projeções, são realizados estudos técnicos conservadores de viabilidade de realização dos créditos fiscais diferidos consolidados da Companhia.

O estudo de realização dos créditos fiscais diferidos é realizado considerando a capacidade de absorção anual projetada das diferenças temporárias e do prejuízo fiscal acumulado, observada na estimativa de lucros tributáveis futuros, juntamente com suas estratégias de planejamento tributário.

A Companhia e suas controladas, com base em projeções realizadas e aprovadas pela Administração relativas à estimativa de lucros tributáveis futuros, reconheceram os créditos tributários sobre prejuízos fiscais de períodos anteriores e diferenças temporárias que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está limitada a 30% dos lucros tributáveis. A utilização dos créditos tributários é revisada anualmente.

A composição da despesa com imposto de renda e contribuição social é a seguinte:

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

24. Imposto de renda e contribuição social - corrente e diferido--Continuação

Uso de estimativas--Continuação

| | Consolidado | |
|-----------------------------|--------------------|-------------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Corrente | | |
| Imposto de Renda | (294.138) | (413.219) |
| Redução de incentivo fiscal | 271.258 | 355.184 |
| Contribuição social | (104.446) | (142.544) |
| | (127.326) | (200.579) |
| Diferidos | | |
| Imposto de Renda | 43.912 | (63.144) |
| Contribuição social | 13.194 | (19.814) |
| | 57.106 | (82.958) |
| | (70.220) | (283.537) |

A conciliação da despesa do imposto de renda e contribuição social, calculados pela aplicação das alíquotas vigentes, e os valores refletidos no resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão demonstrados a seguir:

| | Consolidado | |
|---|--------------------|-------------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | 1.441.629 | 1.911.659 |
| Imposto de renda e contribuição social a taxa nominal (34%) | (490.154) | (649.964) |
| Ajuste para cálculo da taxa efetiva: | | |
| Redução de incentivo fiscal de imposto de renda | 271.258 | 355.184 |
| Resultado de incentivos fiscais exercícios anteriores | (235.253) | (278.578) |
| Equivalência patrimonial | 8.698 | 6.391 |
| Exclusão de incentivos fiscais de ICMS | 344.174 | 234.924 |
| Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS - Financeiras | 13.225 | 53.092 |
| Crédito Reintegra - Principal | 11.437 | - |
| Crédito Reintegra - Financeiras | 18.504 | - |
| Outras exclusões (adições), líquidas | (12.109) | (4.586) |
| | (70.220) | (283.537) |
| Alíquota efetiva | 4,87% | 14,83% |

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

25. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social é de R\$533.671, composto por 396.243.557 ações nominativas ordinárias, todas sem valor nominal, conforme composição a seguir (em milhares de ações):

| <u>Acionista</u> | <u>Ações ordinárias</u> | <u>Capital votante (%)</u> |
|--|-------------------------|----------------------------|
| Refrigerantes do Noroeste Participações S.A. | 37.643 | 9,50% |
| Forsab Investments (Proprietary) Limited | 94.164 | 23,76% |
| Manchioneel Investment Holding S.A.R.L. | 28.274 | 7,14% |
| Holdco 0 Participações S.A. | 198.519 | 50,10% |
| Calila Investimentos S.A. | 37.644 | 9,50% |
| | 396.244 | 100,00% |

b) Reservas de lucros

i) *Reserva legal*

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo dessa reserva era R\$106.734 (R\$106.734 em 2024).

ii) *Retenção de lucros*

Em 26/03/2025, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária a distribuição de dividendos no montante de R\$214.270. Em 25/08/2025 foi deliberado em Assembleia Geral Extraordinária a distribuição de dividendos no montante de R\$76.976. Em 22/12/2025 foi deliberado em Assembleia Geral Extraordinária a distribuição no montante R\$725.403, com o seguinte cronograma de pagamento.

| <u>Ata</u> | <u>Cronograma de pagamento</u> | | | | <u>Total</u> |
|----------------|--------------------------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| | <u>2025</u> | <u>2026</u> | <u>2027</u> | <u>2028</u> | |
| AGO 26/03/2025 | 214.270 | - | - | - | 214.270 |
| AGE 25/08/2025 | 76.976 | - | - | - | 76.976 |
| AGE 22/12/2025 | 159.672 | 170.482 | 143.339 | 251.910 | 725.403 |
| | 450.918 | 170.482 | 143.339 | 251.910 | 1.016.649 |

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da reserva era de R\$433.559 (R\$516.997 em 2024)

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

25. Patrimônio Líquido--Continuação

b) Reservas de lucros--Continuação

iii) *Reserva de lucros a realizar*

Reserva constituída para destinar o excesso entre dividendos mínimos obrigatórios e lucro líquido realizado em períodos anteriores. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da reserva era de R\$1.500.000 (R\$1.500.000 em 2024).

c) Destinação dos lucros

O Estatuto Social da Companhia assegura aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios, equivalentes a 25% do lucro líquido do exercício, como previsto na Lei nº 6.404/76.

A movimentação dos dividendos no exercício foi a seguinte:

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo inicial | 214.270 | 122.067 |
| Provisões: | | |
| Dividendo mínimo obrigatório | 179.735 | 214.270 |
| Dividendos adicionais propostos | 622.642 | 446.803 |
| Pagamentos: | | |
| Dividendos distribuídos | (450.916) | (568.870) |
| Saldo final | <u>565.731</u> | <u>214.270</u> |

26. Receita operacional líquida

| | <u>Consolidado</u> | |
|--|--------------------|--------------------|
| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
| Receita bruta de vendas | | |
| Não alcoólicos | 15.627.839 | 13.797.321 |
| Alcoólicos | 1.626.978 | 1.754.834 |
| | <u>17.254.817</u> | <u>15.552.155</u> |
| Deduções da receita bruta | | |
| Deduções e abatimentos de vendas de produtos e revenda | (639.709) | (434.113) |
| Impostos sobre o faturamento | (3.995.258) | (3.606.133) |
| | <u>(4.634.967)</u> | <u>(4.040.246)</u> |
| Receita operacional líquida | <u>12.619.850</u> | <u>11.511.909</u> |

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

27. Custo dos produtos vendidos

| | Consolidado | |
|---------------------------------------|--------------------|-------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Matérias-primas e embalagens | (6.534.507) | (5.994.886) |
| Pessoal | (314.452) | (286.213) |
| Depreciação e amortização | (303.334) | (243.950) |
| Materiais e serviços de manutenção | (276.916) | (219.155) |
| Custos gerais | (324.772) | (240.695) |
| Total de custos dos produtos vendidos | (7.753.981) | (6.984.899) |

28. Despesas gerais e administrativas

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|----------------|------------|------------------|------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Salários e encargos | - | - | (149.898) | (141.137) |
| Outras despesas com pessoal | - | - | (120.449) | (95.179) |
| Depreciação e amortização | - | - | (178.634) | (163.844) |
| Aluguéis, seguros, materiais e manutenção | - | - | (43.429) | (45.709) |
| Serviços de terceiros | (1.477) | (1.726) | (133.645) | (118.117) |
| Água, energia e telecomunicação | - | - | (44.765) | (40.482) |
| Contingências | - | - | (33.427) | (5.226) |
| Outras despesas | - | - | (21.484) | (38.386) |
| Total de despesas gerais e administrativas | (1.477) | (1.726) | (725.731) | (648.080) |

29. Despesas com vendas

| | Consolidado | |
|---|--------------------|-------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Salários e encargos | (797.556) | (711.909) |
| Outras despesas com pessoal | (348.472) | (333.642) |
| Depreciação e amortização | (293.317) | (235.892) |
| Aluguéis, seguros, materiais e manutenção | (360.282) | (387.206) |
| Serviços de terceiros | (430.997) | (339.319) |
| Despesas e serviços com marketing | (124.947) | (119.030) |
| Água, energia e telecomunicação | (26.630) | (23.735) |
| Outras despesas | (127.561) | (114.712) |
| Total de despesas com vendas | (2.509.762) | (2.265.445) |

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

30. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

| | Consolidado | |
|---|----------------|----------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Exclusão do ICMS da base de cálculos do PIS/COFINS | 25.637 | 353.106 |
| Nota - Incentivo Reintegra | 58.683 | - |
| Provisão para perdas de imobilizado | (12.610) | (4.246) |
| Investimentos de mercado | 135.055 | 55.871 |
| Outras | (1.780) | 10.836 |
| Total de outras receitas (despesas) operacionais, líquidas | 204.985 | 415.567 |

31. Resultado financeiro líquido

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|-----------------|-----------------|------------------|------------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Despesas financeiras | | | | |
| Despesa de juros sobre empréstimos e financiamentos | - | - | (146.775) | (138.374) |
| Despesas com remuneração de Ações Preferenciais Resgatáveis | (22.252) | (17.269) | (22.252) | (17.269) |
| Despesa de IOF | - | - | (2.695) | (7.745) |
| Despesa de tarifas bancárias | - | - | (2.036) | - |
| Juros de arrendamento mercantil | - | - | (6.662) | (30.588) |
| Ajuste a valor presente | - | - | (49.322) | (230.891) |
| PIS/COFINS sobre receita financeira | (102) | (86) | (340.972) | (15.023) |
| Variações monetárias passivas | - | - | (12.618) | (24.909) |
| Resultado negativo de SWAP | - | - | (93.864) | (91.774) |
| Resultado negativo de MTM de juros sobre empréstimos | - | - | (30.815) | (2.078) |
| Tarifas, taxas e comissões | - | - | (116.335) | (7.102) |
| Outras despesas financeiras | - | - | (4.776) | (13.677) |
| | (22.354) | (17.355) | (829.122) | (579.430) |
| Receitas de juros ativos recebidos | - | - | 54.049 | 48.501 |
| Rendimentos de aplicações financeiras | 815 | 593 | 65.712 | 71.202 |
| Rendimentos de aplicações de reinvestimento | - | - | 1.381 | 1.751 |
| Variações monetárias ativas | - | - | 6.413 | 6.122 |
| Resultado positivo de SWAP | - | - | 112.971 | 33.329 |
| Resultado positivo de MTM de juros sobre empréstimos | - | - | 15.462 | 63.428 |
| Descontos obtidos | - | - | 119 | 54 |
| Adicional financeiro | - | - | 35.941 | 35.980 |
| Crédito da exclusão ICMS da base de cálculos PIS/COFINS - juros (Nota 9) | - | - | 38.898 | 156.152 |
| Incentivo Reintegra - Juros | - | - | 54.488 | - |
| Outras receitas financeiras | 170 | 118 | 24.375 | 26.722 |
| | 985 | 711 | 409.809 | 443.241 |
| Total do resultado financeiro | (21.369) | (16.644) | (419.313) | (136.189) |

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

32. Cobertura de seguros

A Companhia e suas controladas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas do setor. Para cobrir eventuais sinistros as coberturas de seguros estão resumidas a seguir.

| Coberturas | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|-------------------|-------------------|
| Empresarial / Lucros cessantes | 1.234.674 | 1.355.739 |
| Responsabilidade civil geral | 20.000 | 15.698 |
| Responsabilidade civil para administradores | 50.000 | 50.000 |
| | 1.304.674 | 1.421.437 |

(a) Visa cobrir riscos com bens do ativo imobilizado, incêndio, raio, explosão, danos elétricos, furtos qualificados e danos eventualmente causados por mercadorias transportadas e por produtos próprios ingeridos por consumidores.

(b) Visa cobrir quantias pelas quais vier a ser responsabilizada civilmente em sentença judicial transitada em julgado.

A Companhia e suas controladas não preveem quaisquer dificuldades para renovar nenhuma das apólices de seguro e acreditam que a cobertura seja razoável em termos de valor e compatível com os padrões do setor no Brasil.

33. Demonstração dos Fluxos de Caixa

33.1. Transações não envolvendo caixa

O CPC 03 (R2) - Demonstrações de Fluxo de Caixa, em sua revisão, trouxe que as transações de investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa ou equivalente de caixa devem ser excluídas das demonstrações de fluxo de caixa e apresentadas separadamente em nota explicativa.

Todas as demonstrações que não envolveram o uso de caixa ou equivalente de caixa, ou seja, que não estão demonstradas nas demonstrações de fluxo de caixa, estão demonstradas na tabela abaixo:

| Controladora | Efeito não caixa |
|---|-------------------------|
| Atividades de investimento | |
| Ajuste de avaliação patrimonial sem mudança de participação | (12.907) |
| Total atividades de investimentos | (12.907) |
| Total | (12.907) |

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

33. Demonstração dos Fluxos de Caixa--Continuação

33.1. Transações não envolvendo caixa--Continuação

| Consolidado | Efeito não caixa |
|---|---------------------|
| Atividades de investimento | |
| Ajuste de avaliação patrimonial sem mudança de participação | 61 |
| Novos contratos e remensuração de contratos de arrendamento | (189.730) |
| Remensuração das obrigações com antigos acionistas | (2.049) |
| Total atividades de investimentos | (191.718) |
| Atividades de financiamento | |
| Hedge accounting de fluxo de caixa | 44.804 |
| Total atividades de financiamento | 44.804 |
| Total | (146.914) |

33.2. Mudanças nos passivos de atividades de financiamento

| | Consolidado | | | | | | 31/12/2025 |
|---|------------------|-------------------|---------------------------|------------------------|---------------------------|------------------|------------------|
| | 31/12/2024 | Fluxo de caixa | Pagamento de juros (*) | Novos arrendamentos | Mudança no valor justo | Outros (**) | |
| Empréstimos e financiamentos | 1.194.512 | 166.391 | (112.552) | - | 15.353 | 146.483 | 1.410.187 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 27.592 | (102.201) | - | - | 24.063 | 111.028 | 60.482 |
| Passivos de arrendamento | 302.245 | (129.202) | (49.409) | 189.730 | - | 48.775 | 362.139 |
| Dividendos a pagar | 214.270 | (450.916) | - | - | - | 802.377 | 565.731 |
| Total | 1.738.619 | (515.928) | (161.961) | 189.730 | 39.416 | 1.108.663 | 2.398.539 |

(*) A Companhia e suas controladas classificam juros pagos como fluxos de caixa das atividades operacionais; e

(**) As movimentações incluídas na coluna de "Outros" incluem os efeitos das apropriações de encargos de dívidas, juros, variações monetárias e cambiais líquidas, capitalização de juros e o reconhecimento de dividendos a pagar ainda não pagos no fim do período. A Companhia e suas controladas classificam juros pagos como fluxos de caixa das atividades operacionais.

34. Outros assuntos

Decisão do Supremo Tribunal Federal ("STF") sobre "coisa julgada" em matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023, o Plenário do STF concluiu e finalizou o julgamento dos Temas 881 e 885, decidindo, por unanimidade, que uma decisão definitiva, a chamada "coisa julgada", sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde automaticamente os efeitos das decisões transitadas em julgado caso exista pronunciamento divergente e contrário, quando ocorrer em controle concentrado ou sob regime de repercussão geral.

Renosa Participações S.A. e Consolidado

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

34. Outros assuntos--Continuação

Decisão do Supremo Tribunal Federal (“STF”) sobre “coisa julgada” em matéria tributária-- Continuação

A Companhia e suas controladas avaliaram os efeitos reflexos dessa decisão e não identificaram processos judiciais impactados pela referida decisão da Suprema Corte por não possuir decisões judiciais que resultem na supressão de seus tributos cuja matéria tenha sido posteriormente julgada em sentido contrário pela Suprema Corte em ação de controle concentrado ou sob regime de repercussão geral. Adicionalmente, a Companhia entende que a decisão não possui aplicação direta ou reflexa à Solar Bebidas S.A. ou às suas controladas para a data base de 31 de dezembro de 2025 e continua monitorando a evolução do assunto.

Reforma tributária

Em 20 de dezembro de 2023 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, que instituiu a Reforma Tributária sobre o consumo no Brasil, introduzindo um modelo de IVA dual, composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) – tributo federal destinado a substituir o PIS e a COFINS – e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) – tributo de competência estadual e municipal que substituirá o ICMS e o ISS. A Reforma também prevê o Imposto Seletivo (IS), de competência federal, aplicável a bens e serviços considerados prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, cuja disciplina dependerá de regulamentação por lei complementar.

Em 17 de dezembro de 2024 foi concluída a tramitação do PLP nº 68/2024, que regulamenta parte relevante do novo sistema tributário. O referido projeto foi sancionado com vetos em 16 de janeiro de 2025, convertendo-se na Lei Complementar nº 214/2025. Embora a criação e a estrutura do Comitê Gestor do IBS tenham sido inicialmente tratadas no PLP nº 108/2024, ainda em apreciação pelo Senado Federal, parte das diretrizes relacionadas à governança e à operacionalização do IBS foi incorporada ao PLP nº 68/2024. Nos termos da legislação aprovada, procedeu-se à instalação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CGIBS) em 2 de agosto de 2025, ainda que, àquela data, não houvesse sido concluído o processo de indicação dos representantes municipais. A Companhia vem adequando seus processos, inclusive de emissão de documentos fiscais, às normas já disponibilizadas.

O novo modelo de tributação será implementado de forma gradual ao longo do período de transição compreendido entre 2026 e 2032, durante o qual coexistirão o regime atual e o sistema resultante da Reforma Tributária. Os potenciais efeitos da Reforma na apuração dos tributos mencionados dependerão da conclusão do processo de regulamentação infraconstitucional, incluindo normas complementares que permanecem pendentes.

Considerando que, até 31 de dezembro de 2025, não havia base normativa suficiente para permitir estimativas confiáveis sobre eventuais impactos decorrentes da Reforma, não foram reconhecidos efeitos nas Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício findo nessa data. A Administração continuará monitorando a evolução do processo regulatório e avaliará os impactos contábeis à medida que novas definições sejam formalizadas em legislação complementar.